



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.484

Campo Grande, terça-feira, 27 de abril de 2021.

181 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	76
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	106
ATOS DE LICITAÇÃO	108
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	121
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	165
MUNICIPALIDADES	169
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	178

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.657, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos ao Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de atualizar a legislação tributária estadual em razão das alterações do Convênio ICMS 142/18, implementadas pelos Convênios ICMS 72/20, 120/20 e 150/20, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I - Tabela IV-A - CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS (Nos casos em que o remetente seja industrial, importador, arrematante ou engarrafador):

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
3.0	03.003.00	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
3.1	03.003.01	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.0	03.005.00	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copo plástico descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.1	03.005.01	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.2	03.005.02	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.3	03.005.03	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.4	03.005.04	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
5.5	03.005.05	2201.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
6.0	03.006.00	2201	140,00	177,59	168,92	154,46	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
7.0	03.007.00	2202.10.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
8.0	03.008.00	2202.99.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....
10	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	140,00	188,00	179,00	164,00	Refrigerante em vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
10.1	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	140,00	188,00	179,00	164,00	Refrigerante em embalagem pet	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
10.2	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	140,00	188,00	179,00	164,00	Refrigerante em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
10.3	03.010.03	2202.10.00 2202.99.00	140,00	188,00	179,00	164,00	Cápsula de refrigerante	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
11.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	140,00	188,00	179,00	164,00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02, 03.010.03 e 03.011.01	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....
13.0	03.013.00	2106.90 2202.99.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Bebidas energéticas em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
13.1	03.013.01	2106.90 2202.99.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Bebidas energéticas em embalagem PET	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
13.2	03.013.02	2106.90 2202.99.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Bebidas energéticas em vidro	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
15.0	03.015.00	2106.90 2202.99.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Bebidas hidroeletrólíticas	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....
21.0	03.021.00	2203.00.00	140,00	220,00	210,00	193,33	Cerveja em garrafa de vidro retornável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.1	03.021.01	2203.00.00	140,00	220,00	210,00	193,33	Cerveja em garrafa de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.2	03.021.02	2203.00.00	140,00	220,00	210,00	193,33	Cerveja em garrafa de alumínio	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.3	03.021.03	2203.00.00	140,00	220,00	210,00	193,33	Cerveja em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.4	03.021.04	2203.00.00	140,00	220,00	210,00	193,33	Cerveja em barril	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.0	03.022.00	2202.91.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.1	03.022.01	2202.91.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.2	03.022.02	2202.91.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.3	03.022.03	2202.91.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Cerveja sem álcool em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.4	03.022.04	2202.91.00	140,00	177,59	168,92	154,46	Cerveja sem álcool em barril	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
....." (NR)

II - Tabela IV-B- CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS (Nos casos em que o remetente seja distribuidor, depósito ou estabelecimento atacadista):

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
.....	
3.0	03.003.00	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
3.1	03.003.01	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....	
5.0	03.005.00	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copo plástico descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.1	03.005.01	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.2	03.005.02	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.3	03.005.03	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.4	03.005.04	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
5.5	03.005.05	2201.10.00	100,00	131,33	124,10	112,05	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
6.0	03.006.00	2201	70,00	96,63	90,48	80,24	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
7.0	03.007.00	2202.10.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
8.0	03.008.00	2202.99.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....	
10	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	40,00	68,00	62,75	54,00	Refrigerante em vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
10.1	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	40,00	68,00	62,75	54,00	Refrigerante em embalagem pet	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
10.2	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	40,00	68,00	62,75	54,00	Refrigerante em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
10.3	03.010.03	2202.10.00 2202.99.00	40,00	68,00	62,75	54,00	Cápsula de refrigerante	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
11.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	40,00	68,00	62,75	54,00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02, 03.010.03 e 03.011.01	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....
13.0	03.013.00	2106.90 2202.99.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Bebidas energéticas em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
13.1	03.013.01	2106.90 2202.99.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Bebidas energéticas em embalagem PET	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
13.2	03.013.02	2106.90 2202.99.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Bebidas energéticas em vidro	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....
15.0	03.015.00	2106.90 2202.99.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Bebidas hidroeletrólíticas	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
.....
21.0	03.021.00	2203.00.00	70,00	126,67	119,58	107,78	Cerveja em garrafa de vidro retornável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.1	03.021.01	2203.00.00	70,00	126,67	119,58	107,78	Cerveja em garrafa de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.2	03.021.02	2203.00.00	70,00	126,67	119,58	107,78	Cerveja em garrafa de alumínio	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.3	03.021.03	2203.00.00	70,00	126,67	119,58	107,78	Cerveja em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
21.4	03.021.04	2203.00.00	70,00	126,67	119,58	107,78	Cerveja em barril	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
22.0	03.022.00	2202.91.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.1	03.022.01	2202.91.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.2	03.022.02	2202.91.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.3	03.022.03	2202.91.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Cerveja sem álcool em lata	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
22.4	03.022.04	2202.91.00	70,00	96,63	90,48	80,24	Cerveja sem álcool em barril	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, II; Protocolo ICMS 11/91 e 31/91
....." (NR)

III - Tabela XII - MATERIAIS DE LIMPEZA:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
".....
2.0	11.002.00	3401.20.90 3808.94.19	53,45	77,49	71,94	62,70	Sabões em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, para lavar roupas, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes.	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX
3.0	11.003.00	3401.20.90 3808.94.19	53,45	77,49	71,94	62,70	Sabões líquidos para lavar roupas, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes.	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX
4.0	11.004.00	3402.20.00 3808.94.19	53,45	77,49	71,94	62,70	Detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes.	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX
.....
6.0	11.006.00	3402.20.00 3808.94.19	53,45	77,49	71,94	62,70	Detergente líquido para lavar roupa, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes.	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX
....." (NR)

IV - Tabela XVIII - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
".....
49.0	17.049.00	1902.1	45,26	68,01	62,76	54,01	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
49.1	17.049.01	1902.1	45,26	68,01	62,76	54,01	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
49.2	17.049.02	1902.11.00	45,26	68,01	62,76	54,01	Massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
49.3	17.049.03	1902.19.00	45,26	68,01	62,76	54,01	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
49.4	17.049.04	1902.19.00	45,26	68,01	62,76	54,01	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
49.5	17.049.05	1902.19.00	45,26	68,01	62,76	54,01	Outras massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
49.6	17.049.06	1902.11.00	45,26	68,01	62,76	54,01	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
49.7	17.049.07	1902.11.00	45,26	68,01	62,76	54,01	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas do trigo	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
.....
112.0	17.112.00	2202.99.00	45,65	68,46	63,20	54,43	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto bebidas hidroeletrólíticas e energéticas	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXIX
....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 15.652, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º

....."

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste Decreto aplicam-se, também, quando for o caso, ao adicional de alíquota (código do tributo 918) destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOMP), de que trata o art. 41-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997."

Art. 3º Revogam-se do Subanexo I – Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998:

I - os itens 1.0, 2.0, 4.0, 14.0 e 16.0, todos da Tabela IV-A - Cervejas, Chopes, Refrigerantes, Águas e Outras Bebidas (nos casos em que o remetente seja industrial, importador, arrematante ou engarrafador);

II - os itens 1.0, 2.0, 4.0, 14.0 e 16.0, todos da Tabela IV-B - Cervejas, Chopes, Refrigerantes, Águas e Outras Bebidas (nos casos em que o remetente seja distribuidor, depósito ou estabelecimento atacadista);

III - os itens 49.8 e 49.9, ambos da Tabela XVIII – Produtos Alimentícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de outubro de 2020, em relação:

a) às alterações dos itens 49.0, 49.1, 49.2, 49.3, 49.4, 49.5, 49.6 e 49.7, todos da Tabela XVIII – Produtos Alimentícios, do Subanexo I ao Anexo III ao Regulamento do ICMS;

b) ao inciso III do *caput* do art. 3º deste Decreto;

II - desde 1º de dezembro de 2020, em relação à alteração do item 112.0 da Tabela XVIII - Produtos Alimentícios, do Subanexo I ao Anexo III ao Regulamento do ICMS;

III - desde 1º de março de 2021, em relação às alterações da Tabela XII - Materiais de Limpeza, do Subanexo I ao Anexo III ao Regulamento do ICMS;

IV - desde 16 de abril de 2021, em relação ao disposto no art. 2º deste Decreto;

V - a partir de 1º de junho de 2021, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 041/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 041/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NS	F ON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.	S					
	3	1	103	0,00	2.400.000,00	
	3	3	103	2.400.000,00	0,00	
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	S					
	3	3	281	798.655,00	0,00	
	3	4	281	0,00	798.655,00	
SUBTOTAL			103	2.400.000,00	2.400.000,00	
SUBTOTAL			281	798.655,00	798.655,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.368.2046.4087 Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	F					
	3	3	100	0,00	4.038.600,00	

29101.12.368.2046.4094 Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	F				
	3	3	100	4.038.600,00	0,00
SUBTOTAL			100	4.038.600,00	4.038.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F				
	1	3	100	4.260.000,00	0,00
	3	4	100	500.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3107 Reestruturação Física das unidades de segurança pública do Estado de MS	F				
	3	4	100	3.500.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3108 Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida	F				
	3	4	100	0,00	4.000.000,00
SUBTOTAL			100	8.260.000,00	4.000.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	F				
	1	3	240	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	3.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.25.752.2060.3273 Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos	F				
	1	4	100	20.000,00	0,00
57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	F				
	1	4	100	328.879,00	0,00
SUBTOTAL			100	348.879,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS 71207.04.122.0020.4462 Manutenção e Operacionalização da FUNDECT	F				
	3	1	100	0,00	5.000,00
	3	3	100	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.000,00	5.000,00
TOTAL			100	12.652.479,00	8.043.600,00
TOTAL			103	2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL			240	3.000.000,00	0,00
TOTAL			281	798.655,00	798.655,00
TOTAL GERAL				18.851.134,00	11.242.255,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2021 26 DE ABRIL DE 2021

ANGELICA		
1	VALDETE WEBER CAPELA	28.775.962-8
AQUIDAUANA		
2	JOSE FRANCISCO REIS NETO	28.503.624-6
3	THOMAZ ALVES CORREA DOS REIS	28.729.090-5
ARAL MOREIRA		
4	SILVANA VIANA NEVES	28.729.948-1
BANDEIRANTES		
5	ROBERTO STOFFEL	28.785.552-0
BONITO		
6	L. GUSTAVO HONAISSER ME	28.341.237-2
CAMPO GRANDE		
7	ABREU E ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.391.531-5
8	ALESSANDRA MARIA REIS BARROS 05084773108	28.440.659-7
9	DAC SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	28.413.912-2
10	SJK VESTUARIO INFANTIL EIRELI	28.427.942-0
11	SOLANGE GAMARRA 01468007106	28.413.385-0
CORUMBA		
12	ESPOLIO DE LEONIDIO DA SILVA SANTOS	28.650.506-1
COSTA RICA		
13	FERREIRA & TEDESCHI LTDA	28.333.314-6
DOURADINA		
14	JOAO GIMENES	28.686.798-2
DOURADOS		
15	ISALDITE BERNARDO DOS SANTOS	28.379.840-8
16	JUAREZ ANTONIO RIGON	28.689.769-5

GLORIA DE DOURADOS		
17	ALBERTO TAKAO NASSU	28.819.235-4
ITAPORA		
18	WILLIAN DA SILVA	28.790.108-4
ITAQUIRAI		
19	MARTIN VARGAS SANABRIA	28.778.361-8
20	ROSALINA MORAIS	28.761.232-5
MARACAJU		
21	ANDRE TESSARI FREIRE	28.686.508-4
NAVIRAI		
22	IRENE DA SILVA 71948333104	28.375.050-2
NOVA ANDRADINA		
23	HELIO VIEIRA BARRETO	28.702.917-4
24	OSMAR MONTEIRO SOARES	28.788.326-4
PARANAIBA		
25	ELETR BRASIL COM PECAS ACESS VEICULOS LTDA	28.251.204-7
PEDRO GOMES		
26	SEBASTIAO CHAVES CARVALHO	28.635.007-6
27	WANDERLAN BARBOSA MARCAL	28.795.859-0
PONTA PORA		
28	BRASPEX EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	28.357.814-9
RIO BRILHANTE		
29	ANDRE NOGUEIRA BORGES	28.780.817-3
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
30	KARANDA COM VAREJISTA VESTUARIOS EIRELI ME	28.420.938-4
SAO GABRIEL DO OESTE		
31	SANDRA APARECIDA RUBLESKI	28.702.622-1
SIDROLANDIA		
32	LEIZYRRE ZOTI DA SILVA 72651156191	28.374.040-0
TERENOS		
33	ESPOLIO DE ABADIO ALVES DE REZENDE	28.534.236-3
TRES LAGOAS		
34	JOSE FLAVIO FIGUEIRA	28.548.719-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 044/2021 26 DE ABRIL DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	JUNIOR CARLOS DE SOUZA	28.281.675-5
2	LINDOMAR PANTALEAO FREITAS 91566517168	28.410.907-0
3	MAGALI COELHO PINTO 90885147120	28.409.925-2
4	MATESFERRO COM IND FIXACAO FERROV LTDA	28.348.409-8
5	RAQUEL MILANI CARDOSO EIRELI ME	28.415.155-6
PONTA PORA		
6	RAMOS AUTO PECAS EIRELI	28.427.936-6
7	SILVEIRA & PONTES LTDA	28.445.144-4
8	VIVIANE ALVARES BENITES 44869479168	28.380.310-0

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047, DE 26 DE ABRIL 2021

AGUA CLARA		
1	ALVARO ROQUE CARDOSO	28.775.136-8
2	CARVOARIA BOA ESPERANCA EIRELI	28.812.351-4
3	EMERSON CANDUCO KLESSE	28.809.146-9
4	FERNANDO RODRIGUES CERVANTES	28.718.702-0
5	JOSE ROBERTO NOGUEIRA E OUTRO	28.700.124-5
6	MARCOS BARBOSA GOMES	28.810.035-2
7	MILENA BOLLELI DE ALMEIDA	28.801.515-0
8	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	28.767.853-9
9	RONALD REIS ALVES JUNIOR	28.699.389-9
10	ROSALDO DIAS DE ASSIS	28.747.925-0
AMAMBAI		
11	EDUARDO ADOLFI TORELLI	28.722.887-8
12	JONER DA SILVA E OUTRO	28.750.728-9
13	MARIO JULIANO BURALI	28.805.007-0
14	SANTO ANTONIO GULARTE	28.818.964-7
15	SELDO DOMINGOS MALACARNE	28.734.434-7
16	WAGNER DEZOTI	28.699.264-7
17	WALDIR CANDIDO TORELLI JUNIOR	28.722.889-4
APARECIDA DO TABOADO		
18	ROSARIA DA SILVA OLIVEIRA	28.796.976-2
19	SILVIA SHIUTTI ROMAO	28.753.329-8
AQUIDAUANA		
20	ALEXANDRE DA COSTAMARQUES M DE ARAUJO	28.738.016-5
21	ALMIR LUIZ BARANCELLI	28.688.123-3
22	EVERTON RIGHETTI	28.821.613-0
23	SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA CAXIAS	28.815.506-8
BATAGUASSU		
24	LUIS FERNANDO DE SAO JOSE SANCANA	28.661.278-0
BELA VISTA		
25	ADRIANA DAVALO BENITES	28.816.009-6
26	AGUINALDO RIBEIRO BARBOSA	28.736.462-3
27	DIRLEI DOS SANTOS LINO	28.547.928-8
28	EDMAR PROENCA GODOY	28.765.253-0
29	ELISETE MARQUES CLARO DE OLIVEIRA	28.776.367-6
30	IMAR PROENCA GODOY	28.760.795-0
31	KLINGER CUSTODIO ALVES	28.753.936-9
32	SANDRA FERNANDES QUINTANA	28.783.899-4
33	SEBASTIAO SORRILHA MACIEL	28.747.562-0
34	YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	28.812.784-6
CAMAPUA		
35	ANDRE RODRIGUES AMORIM	28.792.786-5
36	FATIMA AFONSO DA ROCHA	28.723.256-5
37	GUSTAVO MACHADO BORGES	28.823.185-6
38	JULIANA CASAVECHIA GRANDO VALLER	28.815.837-7
39	LUIZ GONZAGA ALVES DE LIMA FILHO	28.815.989-6
40	MARCOS JOSE TRENTINI	28.783.959-1
41	MARIA EUGENIA CAZASSOLA BIAGI	28.795.318-1
CAMPO GRANDE		
42	AILTON BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.825.926-2

43	ANTONIO CARLOS MATOS GUIMARAES	28.590.857-0
44	ANTONIO JOAQUIM DE REZENDE	28.619.128-8
45	DOMINGOS SAVIO PEREIRA CORREIA	28.745.385-5
46	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	28.801.805-2
47	GESSICA STEFANIA DORTA DE SOUZA	28.792.307-0
48	JOAO SOARES VIEIRA	28.773.960-0
49	JOSE JUSTINO FEITOSA	28.818.627-3
50	LAURIANA ROSA GUIMARAES	28.697.907-1
51	MARCOS DIAS BARBOSA	28.683.465-0
52	MARCOS JOSE BRITO	28.754.936-4
53	MARIA VENERY DA SILVA	28.721.266-1
54	MARIO PEREIRA MARTINS	28.757.326-5
55	PAULO MACHADO DIAS	28.804.853-9
56	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	28.795.178-2
57	RUI NOGUEIRA	28.731.093-0
58	SANDRO PISSINI ESPINDOLA	28.790.399-0
59	SERGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	28.714.328-7
60	TATYANNE PANIAGO TEIXEIRA MAFRA	28.791.969-2
61	WAGNER REZENDE DO AMARAL	28.686.955-1

CHAPADAO DO SUL

62	ADAUTO ROBERTO DOS REIS	28.714.729-0
63	FABIO SOUZA GARCIA	28.783.010-1
64	FABRIZIO MACHADO	28.758.954-4
65	MARCELO AZEVEDO SANTOS	28.753.145-7
66	MARIO ROBERTO SCHEIDE	28.634.886-1
67	SILMAR KORB	28.784.235-5

CORUMBA

68	ESPOLIO DE DORALINA NOGUEIRA DE SOUZA	28.675.779-6
69	HELDO DELVIZIO FILHO	28.654.142-4
70	JOSE HENRIQUE ESTEVES MENDES	28.787.758-2
71	PAULA MICHELLI FANCELLI	28.795.985-6
72	TARSO DE OLIVEIRA GUIMARAES	28.688.207-8

COSTA RICA

73	ADEMIR VENANCIO FURTADO	28.821.800-0
74	CLEYTON ALVES DA COSTA	28.792.776-8
75	LENIR BARBOSA LEMOS	28.617.286-0
76	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA	28.705.784-4
77	MELQUIOR LUIZ BATTISTI	28.745.315-4
78	PEDRO OTIL CORREA FILHO	28.798.188-6
79	TEREZINHA BOTTAZZO CANOVAS	28.731.836-2

COXIM

80	ADEMIR VENDRUSCOLO	28.778.381-2
81	AMERICO MICHELONI NETO	28.771.617-1
82	ARMINDO DA SILVA REIS	28.738.801-8
83	CLEODIR ASSUNCAO ARNAS	28.823.332-8
84	DONIZETE BARBOSA DA SILVA	28.763.573-2
85	FRANCISLEY VALIM DE OLIVEIRA FRANCO	28.700.710-3
86	JOB HENRIQUE DE PAULA FILHO	28.735.527-6
87	JOSE ANTONIO DA LUZ	28.735.529-2
88	LEONIDAS VIEIRA MARTINS	28.513.216-4
89	LUNALVA SALVADOR DAL PIZZOL	28.797.785-4
90	MARCOS EDRIG PAES MATIAS	28.717.319-4

DOURADOS

91	ALVARO FRANCISCO AMENDOLA FILHO	28.681.559-1
92	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	28.806.159-4
93	DENIS PAVA VIEGAS	28.782.115-3
94	DOIL DE OLIVEIRA CAETANO	28.621.131-9
95	ERONIDES BEZERRA LEITE	28.629.654-3
96	FLAVIA ANTUNES TOZZI	28.739.142-6
97	GERMANO SANTE MANFRE	28.798.000-6
98	ILSON SANTI MANFRE	28.797.821-4
99	JUREMA APARECIDA MELGAREJO RODRIGUES	28.586.347-9

100	LEONARDO CAZARIN DOS SANTOS	28.749.436-5
101	MARISTELA RIBEIRO BONETTE	28.788.544-5
102	ODORICO MARCELINO SILVA	28.805.338-9
103	OSVALDO ARCE DE BRITO	28.786.986-5
104	PAULO BONFA	28.769.106-3
105	RUBENS NUNES BARBOSA	28.670.484-6
106	VANDERLEI CARNEIRO MARQUES	28.750.884-6
107	ZORAIDE BONFA FONSECA	28.769.105-5

FATIMA DO SUL

108	ADILSON TADEU MINHOS DE MELO	28.782.042-4
109	MARIA DAS DORES LEITE DA SILVA	28.778.529-7
110	NATIELY FERNANDA DA COSTA	28.818.539-0
111	SILVIO APARECIDO MATIAS DE MELO	28.732.647-0
112	SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUNIOR	28.732.649-7

IVINHEMA

113	ALESSANDRA CRISTINA MOTANHINI SILVA	28.740.773-0
114	CICERO EUFRASIO BARBOSA	28.677.421-6
115	EDER MOURA DA SILVA	28.817.261-2
116	GILBERTO JOAO FOLLADOR	28.786.171-6
117	JOAO ROBERTO DA SILVA	28.793.170-6
118	LILIANI ESCARMANHANI	28.753.364-6
119	LINDARIO DE SOUZA ROSA	28.637.654-7
120	VALDIR MARINHO LOPES	28.652.537-2

JARDIM

121	ADELAR LUIS CASPERS	28.580.379-4
122	AIRTON BEZERRA DA SILVA	28.737.835-7
123	ALEXANDRINO MARQUES SOBRINHO	28.789.822-9
124	CARLOS EDUARDO BARBOSA COLUCCI	28.616.991-6
125	DALMER DOS REIS	28.675.359-6
126	DEACI MARTINS DOS SANTOS	28.776.393-5
127	FERNANDO MACHADO	28.623.476-9
128	GONZAGUE AVILA FERRAZ	28.810.796-9
129	JESUS CARLOS SECOMANDI NETO	28.730.720-4
130	RONIS RODRIGUES LIMA	28.813.050-2
131	SEBASTIAO MOREIRA ACOSTA	28.794.999-0

MARACAJU

132	CINTIA RAQUEL BUSANELLO NOVAES	28.619.297-7
133	IZIDRO DALSTOTTO	28.737.935-3
134	JOAN FRANCISCO VOSTERS	28.801.732-3
135	JOAO PAULO BONINI DA LUZ	28.756.851-2
136	NILO ALVES DE SOUZA	28.777.118-0

MIRANDA

137	EDUARDO BOSSAY CORREA	28.628.121-0
138	FERNANDO YUJI TANII	28.822.631-3
139	JURACI ANTONIO DA SILVA	28.737.986-8
140	VALDINEY DAS NEVES LOPES	28.713.293-5

MUNDO NOVO

141	GABRIELA MONTEIRO MESSIAS	28.784.740-3
142	JOSE LUIZ VENANCIO SILVA	28.818.097-6
143	MONICA APARECIDA BORGES	28.811.166-4

NAVIRAI

144	BRUNO FERNANDO FERREIRA LIUTI E OUTRO	28.724.646-9
145	CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA	28.598.238-9
146	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA DA ROCHA	28.823.504-5
147	JHONANTHAN FERNANDO DE MELLO	28.822.058-7
148	WILSON BROCHMANN	28.738.481-0

NOVA ANDRADINA

149	ADAO RIBEIRO DE MIRANDA	28.660.788-3
150	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	28.812.805-2
151	ALDIR FERNANDES	28.797.910-5
152	DIVINA APARECIDA SOARES REDOLFO BUSTRELO	28.793.347-4
153	ELISABETE BERTANHONI DE QUEIROZ	28.790.175-0

154	EMERSON DE OLIVEIRA DOS ANJOS	28.737.698-2
155	ESPOLIO DE JAIR ALVES	28.758.387-2
156	EULER EMANUEL FERREIRA BACHIEGA	28.721.328-5
157	FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	28.801.267-4
158	JOAO APARECIDO DE ALMEIDA	28.720.539-8
159	JOSE GERALDO ALVES LEAO	28.721.215-7
160	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	28.797.736-6
161	JOSEFINA SANTOS	28.802.384-6
162	KELCIO FERNANDES VOLPATO	28.826.059-7
163	LUCAS MACHADO BERTELLI	28.764.435-9
164	MARCIO APARECIDO ALBERTI	28.777.740-5
165	MARIA IZABEL RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	28.780.714-2
166	OSMAR LEON NALIN	28.772.490-5
167	PAULO PORTO BARBOSA	28.796.519-8
168	PEDRO LUIZ DE SOUZA PINTO	28.548.945-3
169	REINALDO MELEM GREGORY	28.810.011-5

PARANAIBA

170	ANTONIO DOS REIS PRATES	28.823.478-2
171	CELIO CASTRO OLIVEIRA JUNIOR	28.801.661-0
172	JOAO BERTATE INACIO	28.805.463-6
173	JOB DE CAMPOS NETO	28.824.985-2
174	JULIANA DE SOUZA GARCIA ALVES MAIA	28.773.807-8
175	LEONARDO RODRIGUES CONGRO	28.733.234-9
176	MAURO LUIZ BARZOTTO	28.776.498-2
177	REGINALDO PIRES DA COSTA	28.685.217-9
178	RICARDO CAMARGO ROCHA FILHO	28.766.366-3
179	VALDINEI FERNANDES CAMARGO	28.787.724-8

PONTA PORA

180	AGUSTIN ABELARDO SORIA AVALOS	28.725.801-7
181	IDORIA DE FREITAS LUIZ VIEIRA	28.663.934-3
182	JOSE ADAIR BARCELOS DA LUZ	28.720.432-4

PORTO MURTINHO

183	EDGAR RODRIGUES NUNES	28.806.791-6
-----	-----------------------	--------------

RIO BRILHANTE

184	CAMPESQ AQUICULTURA LTDA	28.647.439-5
185	EDEGAR MORAIS ROCHA	28.702.556-0
186	FABIO ENRICO DE CASTRO PINTO	28.641.107-5
187	FRANCISCO ROBERTO BERNO	28.716.080-7
188	FUNDACAO OACIR VIDAL	28.689.191-3
189	MOACIR AUGUSTINHO BOCCHI	28.760.399-7
190	MYRIAN DE CASTRO PINTO CAMPOS	28.769.741-0
191	WERNER GEMPERLI NETO	28.595.923-9

SAO GABRIEL DO OESTE

192	AMERICO MICHELONI NETO	28.770.015-1
-----	------------------------	--------------

SETE QUEDAS

193	CESAR BONAMIGO	28.743.241-6
194	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	28.733.128-8
195	PEDRO GEZUALDO	28.768.992-1

SIDROLANDIA

196	APARECIDA LEITE DE ARAUJO	28.772.482-4
197	DARCI CEZAR MAGALHOES	28.769.630-8
198	DIEGO BURGEL	28.719.585-6
199	FRANCISCO DE FATIMA SOUZA QUEIROZ	28.711.771-5
200	GRASIELA PERUCHIN BASSO STEFANELLO	28.652.155-5
201	LIAMARA BERNART	28.634.644-3
202	LUIZ ESTANISLAU GIRARDELO STEFANELO	28.758.868-8
203	MARIA JOSE DO AMARAL	28.750.035-7
204	MARRANY RINALDI PULCHERIO	28.803.523-2
205	MEIRA FERNANDES AGROPECUARIA LTDA - EPP	28.750.681-9
206	MERCEDES NOLASCO BASSO	28.532.980-4
207	VALDECIR APARECIDO VOLPE	28.698.368-0
208	ZAIRA FERNANDA SARAIVA AQUINO	28.818.253-7

SONORA

209	ANDREW DE OLIVEIRA FEITOSA	28.707.871-0
210	JOSCELINO SOUZA LOPES	28.791.988-9

TRES LAGOAS

211	ABEL BEZERRA DE CARVALHO	28.732.217-3
212	AMAURI CONSANI	28.818.633-8
213	ANTONIO CLARET ALVES FERREIRA	28.612.115-8
214	CARLOS ALBERTO WENZEL	28.818.300-2
215	JULIANA CALIXTO MILKEN	28.817.044-0
216	KATAYAMA AGRONEGOCIOS LTDA	28.825.536-4
217	KATAYAMA ALIMENTOS LTDA	28.657.844-1
218	KEISHI KATAYAMA	28.692.844-2
219	MARIZA ALBANO MAIA	28.727.274-5
220	NOEL LIMA DE ARAUJO	28.818.907-8
221	VITOR APARECIDO CORNACINI	28.711.575-5

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2020/SEFAZ**Nº Cadastral: 14322****Processo:** 11/006219/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a A3E PROJETOS LTDA ME**Objeto:** O prazo do Contrato n. 020/2020 fica prorrogado pelo período de 09 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 04/03/2021**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Leandro Sasse**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. HUITER DIVINO PEREIRA – CPF: 355.871.561-68

Faz. São Domingos, s/n – Zona Rural – Água Clara/MS – CEP: 79560-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3003-M

2. GAMER TRANSPORTADORA EIRELI – CNPJ: 18.066.433/0001-05

R. Japurá, 3317 – Zona I – Umuarama/PR - CEP: 87501-110

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3020-M

3. SILVA & VASCONCELLOS COM. DE MOVEIS LTDA– IE: 28.342.973-9

R. Jornalista Belizário Lima, 622 – Vil. São Miguel – Campo Grande/MS - CEP: 79004-270

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47185-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo:** 55/000.229/2019**Favorecido:** DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**Objeto:** Segundo Termo Aditivo de alteração ao Contrato n. 003/2019, da Agência De Previdência Social de Mato Grosso do Sul-AGEPREV, a fim de atender a Perícia Médica;

subordinada à SAD-Secretaria de Estado de administração e Desburocratização, através do endereço à Av. Mato Grosso, 5778 na prestação de serviços de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de telecomunicações (CPCT), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Do Valor:

R\$ 905,40 (novecentos e cinco reais e quarenta centavos) mensais, passando o valor da SAD de R\$ 12.135,71 (doze mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais para R\$ 13.041,11 (treze mil, quarenta e um reais e onze centavos) sendo o valor global da SAD de R\$ 145.628,52 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o valor global de R\$ 156.493,32 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) ao Contrato 003/2019, com efeitos a partir da assinatura deste.

Amparo Legal:

Com fundamento no Art.57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/1.993.

Data da Homologação:

19/04/2021

Assina:

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.859, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o funcionamento do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, na legislação prevista para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e no Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II da Rede Estadual de Ensino/MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3411, de 6 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.859, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Coordenadoria Regional de Educação - CRE	Município	Escola	Etapa ensino fundamental	Etapa ensino médio
CRE-5 Dourados	Caarapó/MS	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna - Extensão Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó	X	X
CRE-9 Nova Andradina	Ivinhema/MS	Escola Estadual Angelina Jaime Tebet - Extensão Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema	X	X

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 001/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 001/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Edna Ferreira Pereira – **CPF** n 045.825.751-61 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 003/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 003/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Leandro Braz de Oliveira – **CPF** n 041.227.061-73 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 005/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 005/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Elis de Fatima Lima de Moura – **CPF** n 817.680.361-87 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 007/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 007/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Maraisa Ortiz Rodrigues de Almeida- **CPF** n 002.681.231-28 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 009/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 009/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Ana Lucia de Oliveira - **CPF** n 006.252.921-89 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 011/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 011/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Jonathan da Silva de Oliveira- **CPF** n. 046.099.981-81 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 012/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 012/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marcilene Deknes Alves Araujo – **CPF** n. 021.453.491-03 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 014/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 014/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Emídio Aparecido Ribeiro – **CPF** n. 926.055.088-20 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 016/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 016/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ademar Pael Chaves – **CPF** n. 011.055.131-14 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 017/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 017/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Franciane Leguizamon França – **CPF** n. 066.413.281-20 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 019/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 019/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marlon Augusto Pianderes Orue – **CPF** n. 039.318.751-99 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 020/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 020/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Bruno Maciel Pereira – **CPF** n. 042.235.641-70 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 021/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 021/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Nagilla Neves Lemes – **CPF** n. 037.876.851-46 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 022/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 022/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Paulo Augusto Pompeo Areco – **CPF** n. 973.332.631-34 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 023/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 023/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Emilia Conceição Moreira Arce – **CPF** n. 017.128.901-31 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 024/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 024/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Clárciane Nunes dos Santos – **CPF** n. 044.023.841-25 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 027/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 027/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marielli Cristhy Rodrigues – **CPF** n. 017.184.071-22 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 031/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 031/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Juliana Aparecida de Almeida – **CPF** n. 080.212.231-03 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 032/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 032/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Lucinete Pereira do Nascimento – **CPF** n. 026.233.261-26 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 036/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 036/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Nivaldo Junior Cazuza dos Santos – **CPF** n. 028.751.621-01 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 038/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 038/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Ederson Heleno de Souza – **CPF** n. 087.168.326-12 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 043/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 043/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Suely Silvério Constantino – **CPF** n. 053.266.841-36 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 046/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 046/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Maria do Carmo Andrade Santos – **CPF** n. 367.847.531-00 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 048/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 048/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Murilo Brambilla Pires – **CPF** n. 043.496.901-07 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 050/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 050/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luan Muller da Silva Gonçalves – **CPF** n. 064.635.211-32 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 055/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 053/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eduardo Melo Nunes – **CPF** n. 036.938.041-09 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 057/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 057/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elaine Sanchez Dure – **CPF** n. 061.079.211-33 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 059/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 059/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fabio Antônio Ferreira – **CPF** n. 872.940.441-04 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 062/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 062/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Karina Suely de Oliveira – **CPF** n. 953.182.831.87 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 063/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 063/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eugenaury da Silva Simião Neiva – **CPF** n. 378.978.531-87 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 065/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 065/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** João Paulo Duarte da Silva – **CPF** n. 855.365.041-34**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 067/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 067/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Vania Martins Escobar – **CPF** n. 953.091.791-00**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 069/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 069/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Wellington Cesar de Oliveira – **CPF** n. 015.823.241-07**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 071/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 071/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Danielle Sales da Silva – **CPF** n. 031.285.271-13

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 072/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 072/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Leticia Neves Leiria da Silva Francisco – **CPF** n. 001.632.451-00

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 076/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 076/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Robson Ramalho da Silva – **CPF** n. 029.798.761-51

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 078/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 078/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Wilian Francisco da Silva – CPF n. 251.555.418-08

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 080/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 080/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fabianni Lins – CPF n. 010.261.731-75

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 082/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 082/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Anderson Aquino Anunciato – CPF n. 888.038.211-04

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 086/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 086/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Crislaine Pinheiro de Matos dos Santos- **CPF** n. 046.098.001-79

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 087/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 087/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marcia Cristina de Souza Campos – **CPF** n. 582.668.361-91

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 089/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 089/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Patricia Kaline Martins – **CPF** n. 870.652.071-53

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 090/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 090/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ângela da Silva Felix – **CPF** n. 003.868.491-88

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 091/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 091/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Livia Natalina Oliveira Firmo – **CPF** n. 024.830.441-07

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 107/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 107/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Tiago Mariano Martins do Carmo – **CPF** n. 046.282.381-46

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 108/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 108/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kátiusce de Oliveira Xavier- **CPF** n. 003.220.781-64

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 109/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 109/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Pamela Roberta Ferreira- **CPF** n. 004.047.291-42

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 112/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 112/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jhennifer Araujo de Souza- **CPF** n. 056.453.991-02

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 113/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 113/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Viviane Andrade da Silva– **CPF** n. 004.432.931-80**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 118/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 118/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Bianca de Jesus Nunes– **CPF** n. 079.056.071-27**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 119/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 119/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Oscar Yudi Imai – **CPF** n. 056.426.491-16**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 120/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 120/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Natielly Souza Machado – CPF n. 059.351.711-39**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 121/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 121/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Maria de Fatima dos Santos – CPF n. 731.247.881-68**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 122/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 122/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Rosenilda Gomes Santana – CPF n. 972.475.291-72**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 123/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 123/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Willian Bernardo Gabriel – **CPF** n. 042.642.011-01

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 126/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 126/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nayara Lais Pereira de Souza – **CPF** n. 605.275.883-00

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 127/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 127/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Enio Nicael Martins Sanches – **CPF** n. 023.277.931-73

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 130/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 130/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Gabriel Fioravante Freitas – **CPF** n. 051.732.381-86**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 132/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 132/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Leandro Barra de Mattos – **CPF** n. 042.230.911-74**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 136/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 136/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Claudedir Silva Pereira Bressanin – **CPF** n. 583.126.841-15**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 138/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 138/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Gabriel Vital Ruas – CPF n. 048.139.381-16**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 141/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 141/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Henrique Ribeiro Dionizio – CPF n. 054.417.891-23**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 141/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 141/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Jean Pereira Ribeiro – CPF n. 031.485.421-50**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 145/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 145/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Everton Souza de Queiroz – CPF n. 018.185.511-95

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 146/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 146/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jessica Souza Soares – CPF n. 068.842.981-54

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 148/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 148/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jonne Bezerra de Lima – CPF n. 260.177.198-40

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 151/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 151/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marilene Araujo Lima – CPF n. 824.461.211-87

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 154/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 154/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Crislaine Santos Moreira – CPF n. 024.235.011-96

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 156/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 156/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alexandre Fonseca – CPF n. 040.760.471-50

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 157/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 157/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Leonardo Vinicius Alves Lobo – **CPF** n. 051.104.441-02**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 159/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 159/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Tatiane dos Santos – **CPF** n. 053.795.881-90**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 168/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 168/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Alana Bamberg Firmo – **CPF** n. 064.330.441-07**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 169/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 169/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ludmyla Menani Mattos – CPF n. 018.959.961-80

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 171/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 171/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luana Ferreira de Souza – CPF n. 361.342.378-25

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 173/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 173/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Max Peterson Dias de Oliveira – CPF n. 053.783.531-81

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 174/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 174/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline da Cruz Silva – **CPF** n. 050.548.161-86

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 178/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 178/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gean Carlo Loureno – **CPF** n. 075.021.881-93

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 185/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 185/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Thais Cristina de Almeida Moura – **CPF** n. 038.369.731-03

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 186/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 186/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Laercio Polidório – **CPF** n. 865.832.201-72

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 187/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 187/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marcos Paulo Mariani Arlindo – **CPF** n. 926.815.651-20

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 190/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 190/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Wander Keller Vanderlei – **CPF** n. 054.856.841-30

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 192/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 192/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Larissa de Araujo Butzen – CPF n. 069.103.561-01

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 194/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 194/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carleymara Volk Saucedo – CPF n. 029.988.011-70

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 200/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 200/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gleyciane da Silva Pereira – CPF n. 028.918.501-73

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 201/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 201/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marcelinho Silva dos Santos – CPF n. 066.161.031-45

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 204/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 204/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Patricia da Silva Daosico Salomão – CPF n. 000.101.221-50

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 208/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 208/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Thessio Rodrigo Jordão – CPF n. 964.130.931-53

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 221/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 221/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Vanessa de Souza Silva – CPF n. 041.535.661-01**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 227/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 227/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Sergio Cristoforo de Almeida – CPF n. 170.957.778-96**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"****Extrato** n. 228/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 228/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Elson Felipe Rosalem – CPF n. 015.545.181-21**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 233/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 233/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fabiula Rodrigues de Souza Santos – **CPF** n. 008.732.651-57

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 234/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 234/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Isadora Nagamine da Silva – **CPF** n. 053.453.031-48

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 235/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 235/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Wendsmar Nogueira de Paula Navarrete – **CPF** n. 609.499.701-82

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 236/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 236/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Tatiene Alves dos Santos Pereira – **CPF** n. 884.031.731-72

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 237/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 237/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jusimara Pessoa Silva – **CPF** n. 038.479.545-55

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”**

Extrato n. 238/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 238/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Cristina Belchior de Souza – **CPF** n. 046.071.901-79

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 239/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 239/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Enedir Inacio da Silva – **CPF** n. 913.387.511-15

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 240/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 240/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kely Medeiros das Neves – **CPF** n. 004.333.391-52

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 247/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 247/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carolina da Mota Carra – **CPF** n. 071.677.771-10

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 249/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 249/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fabio Santiago Benitez Reis – **CPF** n. 756.932.751-91

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 250/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 250/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edino Elias de Souza Oliveira – **CPF** n. 105.900.516-60

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2021

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 253/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 253/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Anely de Oliveira Gomes – **CPF** n. 562.944.761-00

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 259/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 259/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Giuliano Adrian de Oliveira Cruz – **CPF** n. 056.528.881-48

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 261/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 261/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rosires Ferreira da Silva – **CPF** n. 932.359.411-34

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 265/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 265/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jose Victor da Silva Heredia – **CPF** n. 018.217.471-94

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 266/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 266/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Leonardo Lemes Runichi – **CPF** n. 015.824.681-09**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 267/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 267/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Amália Aparecida de Souza – **CPF** n. 050.447.691-26**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”****Extrato** n. 269/2019**Objeto:** Prorrogar o contrato de trabalho n. 269/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.**Processo:** 29/004.984/2019**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Ani Karolini dos Santos Dutra – **CPF** n 020.041.791-63 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**Período:** 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 270/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 270/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Odemil Souto Romão Junior – **CPF** n 304.648.701-00 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 271/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 271/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vanessa de Almeida Martins – **CPF** n 949.701.651-49 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 272/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 272/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eberson Vasconcelos Bogado – **CPF** n 005.087.921-93 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 275/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 275/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Claudineia Bernardino Martins – **CPF** n 043.927.801-55 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 277/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 277/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Hellen Nascimento de Souza – **CPF** n 061.365.821-39 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 279/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 279/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kely Moreira Bezerra – **CPF** n 035.704.451-78 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 283/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 283/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mariana Thais Oliveira Barbosa – **CPF** n 382.936.288-98 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 284/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 284/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Diego Fernando Madureira de Carvalho – **CPF** n 044.531.461-32 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 285/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 285/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marcos Ancelmo dos Santos – **CPF** n 069.591.621-14 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 286/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 286/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Izri Araujo Silva de Carvalho – **CPF** n 026.292.501-05 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 287/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 287/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Naoya Taguchi Daniel – **CPF** n 037.525.281-92

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 289/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 289/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Natalia Évelin Alves dos Reis – **CPF** n 049.638.871-18 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 293/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 293/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Silvia Thais Pereira de Melo Silva – **CPF** n 056.820.521-96 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 294/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 294/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Liverson Floriano Justino – **CPF** n 706.858.601-59 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 295/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 295/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elaine Melquiades da Costa Santos – **CPF** n 071.775.281-05 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 298/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 298/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Guethis Costa Leite – **CPF** n 776.463.801-30

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 299/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 299/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Michele Cristina Toledo da Silva – **CPF** n. 019.855.601-27 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 301/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 301/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Talissa Balbuena Leite – **CPF** n 046.122.611-19

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2021

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 304/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 304/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Aline Diniz Crivelare – CPF n 032.183.931-59

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 305/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 305/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Leandra Alves da Silva – CPF n 554.462.721-53 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 306/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 306/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gislaíne da Silva Ferreira – CPF n 021.657.341-69

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 311/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 311/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mayara Munhoz Carminati – **CPF** n 054.469.601-81 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 312/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 312/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Michel dos Santos Marciano – **CPF** n. 021.899.081-24 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 313/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 313/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Simone Viana da Silva – **CPF** n 008.314.871-00

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 315/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 315/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Karoline Silva Provenzano – **CPF** n 049.238.561-06 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 318/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 318/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Pedro Augusto Fischer Silverio – **CPF** n 064.367.121-86 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 319/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 319/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ronailson Silva Souza – **CPF** n 873.284.961-34

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 321/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 321/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kerly Gomes Soares da Silva – **CPF** n 284.887.978-50 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 325/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 325/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Claudia Pereira Alvares – **CPF** n 047.868.211-52 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 326/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 326/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Suelen Scarmanha Mota – **CPF**052.562.887-99 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 327/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 327/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Josiane Ifran Lopes – CPF036.166.931-36

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 328/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 328/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mayara Cardoso Andrade – CPF n 064.442.391-92

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 330/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 330/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rauann Valeriano de Oliveira – CPF n 056.067.871-13 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 331/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 331/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Debora de Moraes Sarmento – **CPF** n 019.743.951-97 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 332/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 332/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gabriel Henrique Moreira Dias – **CPF** n 058.087.751-59 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 333/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 333/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Raylla Rayanne Aparecida Maciel Godoy – **CPF** n 066.030.271-35

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 334/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 334/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carla dos Santos Fraga – **CPF** n 037.880.921-06

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 336/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 336/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Thais Caroline Raulinos Marciano – **CPF** n 072.291.481-46 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 337/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 337/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: José Antônio Feitoza – **CPF** n 020.862.571-20

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 338/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 338/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Madalena Cristina Belchior do Carmo dos Santos – CPF n 004.767.341-93

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 340/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 340/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sirene Silveira da Silva Amorim – CPF n 918.997.451-49 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 343/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 343/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fabiano Oliveira Santos – CPF n 052.427.291-39

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 344/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 344/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Catianne Oliveira de Matos – CPF n 041.207.621-73

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 347/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 347/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sidvan Rodrigo de Souza – CPF n 698.611.961-53

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 349/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 349/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Janieli Garcia dos Santos – CPF n 80.611.941-12

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 350/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 350/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Renan Rocha Gonçalves – CPF n 070.075.931-00

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 351/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 351/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Willian José Aires da Silva – CPF017.927.101-60

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 352/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 352/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jessica Mota Rojas – CPF n 050.858.581-31

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 355/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 355/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elizângela Prete Borges – CPF n 028.154.791-25

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 357/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 357/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adeilson Detol da Silva – CPF n 054.592.971-76

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 360/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 360/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Matheus Sanches Lima – CPF n. 021.454.461-33

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 361/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 361/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marli Rodrigues Faria de Oliveira– **CPF** n. 000.904.481-70

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 363/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 363/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Karina da Silva Flores– **CPF** n. 034.328.761-73

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Extrato n. 364/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 364/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luciano Willian Losano Carvalho– **CPF** n. 063.974.041-37

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 368/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 368/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sthela Louize de Souza e Souza – **CPF** n. 058.198.721-77

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 369/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 369/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marianne Célly de Almeida Albano – **CPF** n. 033.466.971-50

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 370/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 370/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Larissa Brunel Victor – **CPF** n. 044.335.521-51

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019"**

Extrato n. 371/2019

Objeto: Prorrogar o contrato de trabalho n. 371/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Processo: 29/004.984/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gabrielly Fernanda da Silva – CPF n. 068.867.001-62

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 007, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FEINAD – exercício 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária realizada via vídeoconferência, por motivos da pandemia – COVID19, no dia 03 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007, e Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas anual do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FEINAD, referente ao exercício 2020;

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2021

MÔNICA BARBOSA MACEDO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 008/2021.

PROCESSO: 71/004.826/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS, CNPJ sob o n. 03.505.013/0001-00.

OBJETO: Doação de bem móvel descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado e integrante do patrimônio da SEMAGRO, declarados inservíveis para utilização no serviço público.

FUNDAMENTO LEGAL: Comissão de Desfazimento – Resolução "P" SEMAGRO n. 016, de 04 de fevereiro de 2021 (DOE n. 10.401 de 05.02.2021 Pág. 82/83).

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Germino da Roz Silva, CPF n. 039.376.251-35

Local e Data: Campo Grande (MS), 23 de abril de 2021.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 155/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 711.583 /SEJUSP/MS em nome de CARLOS ALBERTO FORTES DOTTO;

Art. 2º. Cancelar o Registro Geral nº 634.083 /SEJUSP/MS em nome de CARLOS GILBERTO RODRIGUES;

Art. 3º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para os registros citados nos artigos anteriores;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de abril de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 189/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.856.291 /SEJUSP/MS em nome de NEUSA OLIVEIRA ROCHA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de abril de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017 ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PRT 24ª REGIÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0063-05, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alteração do Plano de Trabalho, 2/2 – Cronograma de Execução – Subitem 1.2 Aquisição de Material Permanente do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2017 SEJUSP/MS, assinado em 07 de julho de 2017 e publicado na página 30 do Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 9.467, de 08 de agosto de 2017, cujo objetivo é, em suma, a conjugação de esforços para atuação na fiscalização e combate aos crimes inerentes às relações de trabalho concomitantemente ao combate ao tráfico de pesas, trabalho infantil e trabalho escravo.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Cândice Gabriela Arosio

CPF Nº 041.357.889-55

Procuradora-Chefe da PRT 24ª Região.

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato N° 0007/2021/AEM-MS****N° Cadastral: 14949**

Processo: 71008906/2021
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda
Objeto: Prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip) bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online, relativos a vale refeição e/ou vale alimentação.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050003 - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020, Natureza da Despesa 33923999 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica
Valor: R\$ 142.981,88 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta e oito centavos) valor estimado mensal.
Amparo Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 5/2021 realizado com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520/2002 do pregão eletrônico, e demais legislação pertinentes.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogações sucessivas nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Giovana Vieira Alves

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**CONTRATO DE METAS N° 001/2021****Processo:** 48500.001171/2011-11.**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul – AGEPAN.**CNPJ:** 04.895.130/0001-90.**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.**Vigência:** 1º/1/2021 a 31/12/2021.**Valor:** R\$ 636.330,57.**Data de Assinatura:** 02/12/2020.**Fundamento Legal:** Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.**Assinam o Contrato de Metas:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.**CONTRATO DE METAS N° 002/2021****Processo:** 48500.001171/2011-11.**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul – AGEPAN.**CNPJ:** 04.895.130/0001-90.**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.**Vigência:** 1º/1/2021 a 31/12/2021.**Valor:** R\$ 27.186,79.**Data de Assinatura:** 02/12/2020.**Fundamento Legal:** Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.**Assinam o Contrato de Metas:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

Contrato de Metas nº 003/2021

Processo: 48500.001171/2011-11.

Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEPAN.

CNPJ: 04.895.130/0001-90.

Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

Vigência: 1º/1/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 322.354,23.

Data de Assinatura: 02/12/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

Contrato de Metas nº 004/2021

Processo: 48500.001171/2011-11.

Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEPAN.

CNPJ: 04.895.130/0001-90.

Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

Vigência: 1º/1/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 285.378,75.

Data de Assinatura: 02/12/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

Contrato de Metas nº 005/2021

Processo: 48500.001171/2011-11.

Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

CNPJ: 04.895.130/0001-90.

Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria – AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

Vigência: 1º/1/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 59.085,87.

Data de Assinatura: 02/12/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

DESPACHO DECISÓRIO 01/DPRES/2021/AGEPAN

Com base no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 15.515/2020, solicito Manifestação Jurídica da Procuradoria da Agepan, acerca da legalidade dos atos administrativos abaixo relacionados, como providência jurídico-administrativa indispensável ao resguardo dos interesses desta autarquia:

- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 041/2021 (página 51, D.O.E. Nº 10.471);
- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 042/2021 (página 51, D.O.E. Nº 10.471);
- Edital de Notificação de inscrição em Dívida Ativa Nº 043/2021 (página 51, D.O.E. Nº 10.471);
- Autorizações Precárias para prestação do serviço público de transporte regular intermunicipal de

passageiros dos 205 (duzentos e cinco) processos administrativos elencados (página 51/60, D.O.E. Nº 10.471);
- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 044/2021 (página 17, D.O.E. Nº 10.472), e
- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 045/2021 (página 17, D.O.E. Nº 10.472).

Publique-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEPEN **Nº Cadastral: 9028**
Processo: 31/600288/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual aproximado de 24,82% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 12/2019 a 12/2020 ao Contrato nº 028/2017 formalizado com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos e Adendos, partes integrantes do convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande e Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS, conforme item 2.1.1 e 2.1.2 do Termo de Referência fls. 147, alterando-se a Cláusula Oitava do referido instrumento contratual. O percentual atende os limites do valor da diária fixado no Decreto Estadual 15.567/2020.
Valor: O valor global do contrato passará dos **atuais R\$ 13.153.425,92** (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), **para R\$ 16.407.046,24** (dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.
Data da Assinatura: 01/04/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato Nº 0009/2021/AGEPEN **Nº Cadastral: 14893**
Processo: 31/008.934/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, o Comando de Operações Penitenciárias e a Gerência de Inteligência Penitenciária.
Valor: R\$ 1.618.089,64 (um milhão e seiscentos e dezoito mil e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23/03/2021, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/03/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

PORTARIA AGEPEN Nº.17, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

CONSIDERANDO o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 11 de maio de 2021.**

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 0002/2021**

Processo: 71/505.631/2020

Partes: **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº 1.146, em Campo Grande/MS, CNPJ/MF sob n.03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **Daniel de Barbosa Ingold**, CPF nº 055.413.148-01, e do outro lado a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Antônio Carlos Videira**, inscrito no CPF sob o nº 475.533.671-68, a **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS**, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, Parque dos Poderes, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 03.219.233/0001-78, neste ato representado por seu **Comandante-Geral Cel. QOPM Marcos Paulo Gimenez**, inscrito no CPF sob o nº 788.702.839-68, e o **Batalhão de Polícia Militar Ambiental-BPMA**, com sede na Av. Mato Grosso, Jardim Veraneio, representado neste ato por seu **Comandante Tem. Coronel QOPM José Carlos Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 812.925.204-00.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a cooperação técnica entre as partes para execução de atividades voltadas à fiscalização e vigilância sanitária em defesa animal e vegetal, e fazer participar em todos os postos de fiscalização do Estado, sob comando do BPMA, de servidores da IAGRO, conforme a Lei nº 4.196/2012. Lei Complementar nº 190/2014 e demais legislações pertinentes, mediante conjugação de esforços dos partícipes no interesse mútuo.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

ASSINAM: **Daniel de Barbosa Ingold**, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, **Antônio Carlos Videira**, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, **Marcos Paulo Gimenez**, pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, e José Carlos Rodrigues, pela BPMA,

PORTARIA IAGRO N. 701, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2806
2. Nº do registro MAPA: 00421
3. Requerente: BAYER S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ADENGO
5. Ingrediente ativo: ISOXAFLUTOL; TIENCARBAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 702, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2822
2. Nº do registro MAPA: 31920
3. Requerente: PLANT HEALTH CARE
4. Marca comercial do agrotóxico: SAORI
5. Ingrediente ativo: PEPTÍDEO DERIVADO DE PROTEÍNA HARPIN (PDPH)
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 703, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2832
2. Nº do registro MAPA: 23520
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ZAGRONE TS
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA; TIABENDAZOL; FLUDIOXONIL; METALAXIL-M
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 704, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2843
2. Nº do registro MAPA: 2020
3. Requerente: PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SAMURAI
5. Ingrediente ativo: LAMBDA-CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO (CS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 97, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o parcelamento do pagamento de repasses realizados pelas Empresas que, em suas respectivas categorias, prestam serviços credenciados pelo DETRAN/MS e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.826 de 03 de dezembro de 2013, que estabelece ao Diretor-Presidente a gestão administrativa, financeira e patrimonial da autarquia podendo decidir sobre a aplicação de receitas e pagamentos das despesas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 059, de 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 066, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que foram editados decretos Municipais e Estaduais para o combate à pandemia do novo corona vírus que resultou no fechamento das empresas prestadoras de serviço credenciadas por este órgão, por um período de 14 dias, gerando um déficit na prestação do serviço neste período, prejuízos financeiros e interferindo diretamente na cadeia de produção e consumo;

CONSIDERANDO que essas empresas dependem do atendimento presencial para a comercialização do seu serviço;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei 8.666/93 prevê que os contratos podem ser modificados quando surgirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis que onerem excessivamente umas das partes, situando-se na álea econômica extraordinária, conforme disciplina o art. 65, c e d, da Lei nº

8.666/93;

Considerando a Manifestação Jurídica n. 255/2021/PROJU.

RESOLVE:

Art. 1º. Parcelar, em 6 (seis) vezes iguais, os valores relativos ao repasse correspondentes aos serviços com vencimento em 10 de abril. Sendo a primeira parcela para o início do mês subsequente à essa publicação.

§ 1º Em casos de futuros decretos, determinando o fechamento temporário das atividades dessas empresas, para o combate da pandemia do COVID-19 e, acarretando prejuízos, os valores que deverão ser repassados a esta autarquia, referentes ao mês subsequente à suspensão do atendimento, serão tratados conforme o disposto nesse artigo.

Art. 2º As empresas interessadas, que prestam serviços credenciados pelo DETRAN/MS, deverão solicitar o parcelamento da taxa devida, referente ao período de paralisação de suas atividades em razão da pandemia do Covid-19, apresentando requerimento, endereçado ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS, o qual deverá ser entregue na sede do DETRAN/MS, situada na Rodovia MS 080 Km 10, Bloco 09 – DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, Bairro José Abrão, CEP: 79114-901, Campo Grande/MS.

Art. 3º Em caso de descumprimento do parcelamento previsto nesta Portaria poderá, mediante processo e oportunizado o contraditório e ampla defesa, a empresa credenciada ser penalizada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 106/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 120 dias. PROCESSO: Nº 171/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Thiago Lewerentz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 088/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IMOBILIÁRIA COMÉIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 36 meses, concessão de desconto no valor da locação e inclusão de cláusula contratual. PROCESSO: Nº 290/2018/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rui Barbosa Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 257/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IMOBILIÁRIA COMÉIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses, concessão de desconto no valor da locação e inclusão de cláusula contratual. PROCESSO: Nº 1037/2016/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rui Barbosa Júnior.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições, conforme Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital nº 001/2019 - FIC/MS, e Portaria "N" FCMS/Nº 002/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021, no DOEMS nº 10.465, de 06/04/2021, **PUBLICA A LISTA FINAL DOS PROJETOS READEQUADOS E APROVADOS**, ao tempo em que os **CONVOCA** a entregarem as certidões negativas de débitos respectivas, listadas no item 14 do Edital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, de 27/04/2021 a 06/05/2021, portanto, e sob pena de decadência de direito, quando será utilizado o previsto pelo item 13.5 do Edital.

FORMAÇÃO			
PROPONENTE	PROJETO	VALOR	PONTOS
JARDEL VINICIUS TARTARI	FILARMONICA JOVEM DO MATO GROSSO DO SUL	136.352,14	97,14

CAMILA CARVALHO FACA	OF.CINE - PROJETO DE FORMAÇÃO EM AUDIO VISUAL E DIREITOS HUMANOS	65.495,00	81,78
MARCOS JERÔNIMO MIRANDA ESPINDOLA	CARAVANA TEM ARTE NA ESCOLA	156.500,00	79
ARAMI ARGUELLO MARSHNER	RESIDENCIA COM O GRUPO PIGMALIÃO "ESCULTURA QUE MEXE OFICINA DE CONSTRUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE MARIONETE"	40.180,00	78,78
MARCELO GERONIMO DA SILVA	ORQUESTRA DE VIOLONCELOS DE MS	62.884,60	78
VÂNIA PAULA JUCÁ SANTOS	NOSSO OLHAR - EXPRESSÃO E CIDADANIA	63.634,40	77,14
ARTES VISUAIS			
ARA DE ANDRADE MARTINS	JONIR: UMA TRAJETÓRIA CONTADA ATRAVÉS DA ARTE	96.580,00	96,15
LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES	RAIZ DA TRAMA	162.130,00	95
JULIANO THOMÉ DE FARIA	A EXPOSIÇÃO DA CIDADE: EXPRESSÕES COLETIVAS DE UMA RUA	50.936,15	93,92
ARTES VISUAIS- PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS	BOVINOCULTURA	240.808,80	87,85
LITERATURA			
WANICK CORREA FLORES	FRONTEIRAS MESTIÇAS	57.669,32	100
FABIO ROBERTO VITOR	A ORDEM DAS COISAS	50.211,00	96,15
SAMUEL XAVIER MEDEIROS	FESTIVAL DE LITERATURA INDÍGENA	93.526,00	95
GILSON CAVALCANTI RICCI	A OCA DO CHAMAMÉ	12.230,00	94,23
SYLVIA ODINEI CESCO DA SILVA	UM PALMO E MEIO DE PROSEIO	59.954,40	86,15
HENRIQUE YUICHE KOMATSU	SEIS DESENHOS DE DOESBURG	9.706,25	85,76
FOLCLORE			
JULIO NOBERTO GOMES	1º ENCONTRO FOLCLÓRICO DE COMITIVAS PANTANEIRAS EM COXIM	92.760,00	100
PESQUISA CULTURAL E PUBLICAÇÃO			
CLAUDIA DE MEDEIROS	ENTRE FIOS E TECELAGEM: A PRODUÇÃO, O USO E AS APROPRIAÇÕES DA FAIXA PARAGUAIA NO PANTANAL DE MS	45.850,00	86,92
THABITA MOLINA MONTEIRO	E-CULTURAMS	111.100,00	81,53
ARTESANATO			
INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAUJO	HISTORIA E CULTURA DO MS VALORIZADOS ATRAVÉS DO ARTESANATO	88.530,00	100
ALICE SALES TROUPY	RECONSTRUINDO A LIBERDADE	35.089,69	99,23
PATRIMÔNIO			
BRUNO SILVA FERREIRA	ESTUDO ARQUITETÔNICO E HISTÓRICO CULTURAL DE 15 ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DA LINHA TRONCO E DO RAMAL PONTA PORÃ DA EFNOB EM MS	170.600,00	96,78
EDIVANIA FREITAS DE JESUS	UM OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DOS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ, DOURADOS, MIRANDA E LADÁRIO DE MS	86.020,00	96,07
CARLOS BARROS GONÇALVES	TERERÉ PATRIMONIO CULTURAL	12.838,50	92,85
PAULO MARCOS ESSELIN	VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA REGIONAL O FIM DA GUERRA DA TRIPLICE ALIANÇA CONTRA O PARAGUAI CENTO E CINQUENTA ANOS DEPOIS	54.614,13	85,71
MÚSICA			
MOACIR SATUNIRNO DE LACERDA	ANTOLOGIA MUSICAL - A CHAMA DA PAZ - GRUPO ACABA	62.265,00	99,23
DAVID CAMPO LEITE JUNIOR	QUANDO SE ESCUTA UM CHAMAMÉ	24.020,00	94,61
PAULO JORGE SIMÕES CORREA FILHO	SONHOS GUARANIS	213.703,20	92,69
SANDRA HELENA LOMBARDI DE MELLO	GRUPO VOZES ESPECIAIS	85.193,00	92,3

GERALDO CRISTOVÃO MIRANDA ESPÍNDOLA	NOSSA ESCOLA CANTA MS	115.587,00	88,33
RAQUEL LEITE CARELLI	1º SEMINÁRIO- EMPREENDEDORISMO CULTURAL. A MÚSICA DE MS E SUAS CONEXÕES DIGITAIS	97.750,00	87,69
MARCOS BORGES DOS SANTOS	VIOLA PARA O MUNDO	131.170,00	87,3
ANA PAULA OSTAPENCO DE SOUZA	BATALHA DE BANDAS 2020	72.195,00	87,3
THIAGO COUTINHO BENITES PINA	HISTORIA E MUSICA DA FRONTEIRA	114.300,00	87,3
INSTITUTO DE ARTE CULTURAE DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE	MÚSICA SEM FRONTEIRA	48.000,00	86,92
BATUQUE-SE: RITMOS E HISTÓRIAS DO NOSSO BRASIL	FRANCISCO TIAGO SIMÃO	46.649,00	84,62
MUSEU			
LILIAN VERON GARCIA	LÍDIA BAÍS E A MÚSICA	53.300,00	100
AUDIOVISUAL			
GABRIEL FELIPE FELIX	CANCIONEIRO	158.829,00	95,76
FILIPPI DINIZ SILVEIRA	ATÉ O FIM	179.955,26	95,41
FUNDAÇÃO NELITO CAMARA	17º FESTIVAL DE CINEMA DO VALE DO IVINHEMA	243.586,50	94,23
ARTES CÊNICAS			
MAURO ALVES GUIMARÃES	CARAVANA DE CIRCO DO MS	125.060,00	95,71
AMÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	O SAPO ENCANTADO E OUTRAS HISTÓRIAS	70.307,50	95
INSTITUTO MOINHO CULTURAL	MOINHO IN CONCERT 2020 - O QUEBRA NOZES	182.290,00	94,28
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	AQUI, ALI E EM TODO LUGAR	138.332,00	92,14
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA	GINGA 35 ANOS "SILÊNCIO BRANCO"	124.860,00	92,14
EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR	MS DANCE FEST 11ª EDIÇÃO	139.823,00	90,35
ANDERSON BERNARDES SANCHES	TEATRO NO INTERIOR	79.540,00	86,42
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	FESTIVAL DANÇA TRÊS - 4ª EDIÇÃO	171.760,00	85
THIAGO VIEIRA BORGES DA ROSA	TAMBORIL ESTELAR	16.160,00	82,85
NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL	CAMPO GRANDE EM CENA	167.370,00	82,5
NEIDE FÁTIMA BITTENCOURT DOS SANTOS	7ª MOSTRA INTERNACIONAL DE DANÇA DO MS	211.990,10	81,78

Campo Grande-MS, 26 de abril 2021.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA n. 16, ESCOLAGOV de 23 de abril de 2021

Prorroga o prazo previsto na Portaria Normativa Escolagov n.15, que regulamenta, em caráter temporário medidas que visem à segurança das pessoas e à ocupação segura dos ambientes de trabalho, sem prejuízo da continuidade das atividades e serviços públicos, e amplia o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-Escolagov

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Declaração de emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que nos termos do artigo 2º do Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020, foram suspensas as atividades de capacitação, treinamento ou de qualquer evento coletivo pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que impliquem em aglomeração e pessoas;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando os dados apresentados pelo PROSEGUIR, mais especificamente, quanto à ascensão da curva de transmissibilidade da Covid-19 no território estadual, com aumento expressivo do número de internações e, conseqüentemente, da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados;

Considerando a sugestão apresentada o Boletim da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), divulgado aos 23 de março de 2021, o qual sugere a restrição de atividades nos estados da federação que se encontram na classificação "alerta crítico" em razão da lotação de Unidades de Terapia Intensivas (UTIs);

Considerando o Decreto Estadual nº 15.644, de 31 de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARSCoV-2) e dá outras providências,

Considerando a necessidade de reduzir a proliferação do vírus, salvaguardar a saúde dos nossos colaboradores, sem, contudo, prejudicar a continuidade do serviço público essencial prestado por esta fundação.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2021 o funcionamento no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), nos termos da Portaria Normativa n. 15 Escolagov e nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual n. 15.644 de 31/3/2021.

Art.2º- Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 5 da respectiva chamada em substituição à cota antes implementada para **Felipe Mendes Merrey**, por decorrência de desistência formal, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, torna público (a) o (a) bolsista indicado (a) pelo (a) Coordenador (a) à percepção de bolsas de estudo, seleção feita no Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Quadro 01 – Indicação da Bolsista

Título do Projeto	Obtenção de Bolsas de Mestrado visando atender o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
Coordenador	Eriton Rodrigo Botero
Número cotas de de bolsas concedidas	18 (dezoito)
Início da Vigência	01 de maio
Bolsista	Leonardo da Rosa Walz

Campo Grande, 26 de abril de 2021

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL**Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 5 da respectiva chamada em substituição à cota antes implementada para **Juliana Cristina dos Santos Duarte**, por decorrência da defesa de sua dissertação, em 15 de abril de 2021, torna público (a) o (a) bolsista indicado (a) pelo (a) Coordenador (a) à percepção de bolsas de estudo, seleção feita no Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Quadro 01 – Indicação da Bolsista

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFMS
Coordenador	Antônio H. Aguilera Urquiza
Número de cotas de bolsas concedidas	12 bolsas
Início da Vigência	01 de maio
Bolsista	Ana Carolina Brindarolli da Silva

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS**Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) torna pública a presente chamada e convida os professores do Ensino Médio vinculados às escolas públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul a apresentarem propostas em conformidade com o Decreto Estadual nº 11.261/2003, a Resolução Conjunta Seges/Serc nº 003/2003, a Resolução Sefaz nº 2.052/2007, a Resolução Sefaz nº 2.093/2007, o Decreto Estadual nº 15.116/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Federal nº 10.973/2004, a Lei Federal nº 13.243/2016 e as disposições contidas neste edital de seleção.

1. OBJETO

1.1 Conceder bolsas de estudo a estudantes de ensino médio matriculados em escolas públicas, nas diversas áreas de conhecimento, e a professores-orientadores desses estudantes, vinculados a escolas de Ensino Médio ou escolas de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

2. OBJETIVO

2.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa científica e tecnológica, propostos por professores do Ensino Médio ou Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, vinculados a escolas públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul, que orientarão até cinco estudantes para o aprendizado do método científico e dos outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico e tecnológico.

2.2 Os objetivos específicos deste Edital são:

- despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e técnico integrado de nível médio da Rede Pública municipal, estadual ou federal, mediante participação em atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, orientadas por professor vinculado a Instituições de Ensino Médio Públicas;
- contribuir para a formação continuada de professores para a Educação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul;
- implementar projetos de pesquisa científica e tecnológica em infraestruturas adequadas à realização das atividades de pesquisa do bolsista tendo em vista a melhoria do ensino nas escolas públicas dos municípios envolvidos; e
- qualificar estudantes do Ensino Médio de Mato Grosso do Sul a prosseguirem seu aprendizado de modo

continuado, contribuindo para uma formação que responda às demandas da sociedade moderna, em especial àquelas relacionadas às prioridades do Estado.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada Pública*	27/04/2021
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 28/04/2021 a 01/06/2021
Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas - FASE I*	A partir de 09/06/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE I	Até três dias após a divulgação da lista preliminar da FASE I
Divulgação da lista final de propostas enquadradas - FASE I*	A partir de 16/06/2021
Divulgação da lista preliminar das propostas aprovadas - FASE II*	A partir de 30/06/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE II	Até três dias após a divulgação da lista preliminar FASE II
Divulgação da lista final das propostas aprovadas - FASE II*	A partir de 12/07/2021
Análise, Homologação e divulgação pela FUNDECT - FASE III*	A partir de 15/07/2021
Indicação dos estudantes bolsistas pelos professores-orientadores no SIGFUNDECT	De 16/07/2021 a 06/08/2021
Entrega da documentação física do professor-orientador e dos estudantes bolsistas à FUNDECT	Até dia 13/08/2021
Implementação das bolsas em folha de pagamento	Até 30/08/2021
Início da vigência das bolsas	01/09/2021

* Publicada no Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.

4. RECURSOS FINANCEIROS, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

4.1 As bolsas aprovadas e concedidas no âmbito deste edital serão financiadas e pagas diretamente pela FUNDECT com os recursos provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disponibilidade financeira e a concessão correrá à conta da dotação orçamentária Fonte 0100000000; Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4466.0001; Natureza da despesa 33901801; Tesouro do Estado Fonte 01000.

4.2 O total de recursos destinados para esta Chamada é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), correspondendo à concessão de até 250 (duzentos e cinquenta) bolsas na modalidade Bolsa de Iniciação Científica (IC-A) para estudantes do ensino médio ou ensino técnico integrado ao ensino médio, com valor mensal fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e até 50 (cinquenta) bolsas na modalidade Bolsa de Apoio à Capacitação e Transferência de Tecnologia (ACTT-F) para professores-orientadores, no valor mensal fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), ambas com duração máxima de 12 (doze) meses.

4.3 O recurso financeiro referente à bolsa será depositado diretamente na conta corrente do bolsista ou por meio de folha de pagamento mensal à disposição na Agência do Banco do Brasil indicada pelo bolsista.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Para o professor-orientador:

- ser o coordenador da proposta;
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- residir e domiciliar no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter vínculo formal com instituição pública de Ensino Médio ou de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- possuir no mínimo o título de mestre ou doutor em curso reconhecido pela CAPES;
- possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- possuir cadastro atualizado no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigfundect.ledes.net>);
- não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento da assinatura do Termo de Outorga;
- não ter qualquer restrição com as Fazendas Públicas no momento da assinatura do Termo de Outorga;
- não possuir relação de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com os candidatos à bolsa;
- possuir conta no Banco do Brasil no momento do envio dos documentos.

5.2 Para o Estudante, no ato da implementação da bolsa:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- residir e domiciliar no Estado de Mato Grosso do Sul;
- possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- possuir cadastro no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigfundect.ledes.net>);
- estar regularmente matriculado em escola pública (Municipal, Estadual ou Federal) localizada em um dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e em um dos seguintes níveis: Ensino médio; Curso técnico integrado de nível médio; Educação de Jovens e Adultos - EJA; Educação Profissional Técnico Integrado ao

Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos/PROEJA; ou em Programa Nacional de Inclusão de Jovens/PROJOVEM (ensino fundamental), Avanço do Jovem na Aprendizagem/AJA (ensino fundamental - bloco intermediário e bloco final).

- f) não estar matriculado no último ano do curso mencionado na alínea "e" no ato do envio dos documentos;
- g) ter matrícula ativa na Educação da Rede Pública de Ensino, durante todo o desenvolvimento do projeto;
- h) dispor de no mínimo oito horas semanais para as atividades vinculadas à bolsa;
- i) possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na escola onde estuda;
- j) não possuir vínculo empregatício no ato da implementação da bolsa e durante sua vigência;
- k) não acumular a bolsa objeto deste edital com outra bolsa de programa de agência de fomento pública nacional;
- e
- l) possuir conta no Banco do Brasil no momento do envio dos documentos.

5.3 Para a Instituição de Ensino Médio:

- a) dispor de infraestrutura adequada à realização das atividades de pesquisa dos bolsistas;
- b) disponibilizar, quando necessário e possível, transporte e alimentação aos bolsistas para participação nas atividades previstas;
- c) apoiar o professor-orientador na definição de critérios específicos para seleção dos bolsistas para o projeto, bem como no processo de seleção desses bolsistas;
- d) orientar as atividades de transferência de experiências dos estudantes do Programa para a escola;
- e) participar dos ciclos de palestras e seminários destinados aos estudantes do Programa, conforme disponibilidade e mediante acordo prévio com o professor-orientador;
- f) colaborar na orientação dos estudantes na elaboração dos relatórios parcial e final e da apresentação em eventos de iniciação científica e tecnológica promovidos no Estado; e
- g) notificar o professor-orientador do projeto em casos de insuficiência de desempenho e/ou frequência escolar dos estudantes participantes do Programa.

5.4 Para a o Projeto de Pesquisa:

- a) ter na equipe o envolvimento de até 05 (cinco) estudantes de uma mesma escola da rede pública (municipal, estadual ou federal), que serão os candidatos às bolsas;
- b) opcionalmente, outros professores da mesma escola poderão fazer parte do projeto, porém sem direito à bolsa, que será destinada apenas e exclusivamente ao coordenador do projeto (professor-orientador);
- c) estar vinculado a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odsbrasil.gov.br/>) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;
- d) estar vinculado a pelo menos uma das Diretrizes com resultados indiretos à sociedade, descritas no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 (<https://www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/>) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;
- e) é vedada a indicação de estudantes para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional;
- e
- f) garantir a adoção de todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do Projeto de Pesquisa.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

6.1 Preenchimento, obrigatório, do Formulário Eletrônico pelo orientador da proposta no SIGFUNDECT, anexando os cinco seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cópia frente-e-verso do diploma de conclusão de mestrado ou doutorado ou ata de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado de curso recomendado pela CAPES, desde que não contenha ressalvas;
- c) comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência - Anexo 01;
- d) declaração de vínculo do professor-orientador e de apoio à execução do projeto, confirmando que dispõe de infraestrutura adequada à realização das atividades do projeto de pesquisa, assinada pelo representante da instituição - Anexo 02; e
- e) Projeto de Pesquisa, seguindo rigorosamente o roteiro e formato descritos no Anexo 03. Propostas cujos projetos não sigam rigorosamente as regras descritas no Anexo 03 não serão enquadradas.

7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1 O proponente, que é o professor-orientador, deverá enviar, exclusivamente, pelo SIGFUNDECT, apenas uma proposta.

7.2 As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data estipulada no cronograma. O proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

7.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

7.4 A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a FUNDECT recomenda fortemente que os proponentes não deixem para fazer o envio das propostas no último dia previsto no cronograma.

8. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de análise e julgamento será composto por três fases: Fase 1 - Análise de Enquadramento; Fase 2 - Análise de Mérito e Relevância; e Fase 3 - Homologação.

8.2. Fase 1 - Análise de Enquadramento

- a) A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT, e consistirá na análise preliminar da documentação apresentada, assim como na análise dos requisitos exigidos nos itens 5, 6 e 7 deste Edital.
- b) As propostas enquadradas serão divulgadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- c) O parecer das propostas não enquadradas estará disponível na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT, e conterá o motivo do não enquadramento da proposta.
- d) Somente as propostas enquadradas nesta fase, exauridas as possibilidades de recursos, serão encaminhadas à Fase 2.

8.3. Fase 2: Análise de Mérito e Relevância

- a) As propostas enquadradas na Fase 1 serão avaliadas quanto ao mérito e relevância por Comitê de Especialistas instituído pela FUNDECT.
- b) Os especialistas se manifestarão individualmente sobre os critérios de julgamento da proposta, conforme Tabela 01, atribuindo uma nota final de zero a 10,00 (dez), utilizando-se de duas casas decimais.
- c) A nota final da proposta será a média aritmética obtida a partir das notas dadas por pelo menos dois avaliadores, utilizando-se duas casas decimais.
- d) Ocorrendo empate na média final obtida, serão considerados, nesta ordem: a média obtida nos itens A, B, C e D da Tabela 01 (nesta ordem); maior titulação do proponente, considerando mestrado ou doutorado; e maior tempo de titulação do proponente.
- e) É vedado participar do Comitê de Especialistas o pesquisador que seja proponente ou tenha na equipe de projeto submetido nesta Chamada e por ele avaliado, cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- f) Apenas propostas com médias finais maiores ou iguais a 6,00 (seis vírgulas zero) serão consideradas aprovadas.
- g) As propostas aprovadas serão divulgadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- h) O parecer das propostas não aprovadas estará disponível na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT, e conterá o motivo da não aprovação da proposta.
- i) Somente as propostas aprovadas nesta fase, exauridas as possibilidades de recursos, serão encaminhadas à Fase 3.

Tabela 01: Critérios de julgamento de mérito e relevância da proposta

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	Originalidade e relevância científica, tecnológica e de inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul, a partir do Mapa Estratégico do Estado, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 (https://www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/)	() Muito Bom – 5,00 pontos () Bom – 3,00 pontos () Regular – 2,00 pontos () Pouco consistente – 1,00 ponto () Inconsistente – 0,00 ponto
B	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos e resultados propostos.	() Muito Bom – 2,00 pontos () Bom – 1,50 pontos () Regular – 1,00 ponto () Pouco consistente – 0,50 ponto () Inconsistente – 0,00 ponto
C	Coerência textual e metodológica consistentes.	() Muito Bom – 1,50 pontos () Bom – 1,00 ponto () Regular – 0,50 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0,00 ponto
D	Coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e aos planos de trabalho individuais.	() Muito Bom – 1,50 pontos () Bom – 1,00 ponto () Regular – 0,50 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0,00 ponto

8.4 Fase 3: Análise e Homologação pela FUNDECT

- a) Nesta fase, caberá à Diretoria Científica e a Presidência da FUNDECT analisar os pareceres emitidos pelos especialistas (Fase 2) e emitir uma Ata de Julgamento para análise da Diretoria Executiva, contendo a relação das propostas recomendadas, com as pontuações finais e informações julgadas pertinentes quanto à relevância das propostas.
- b) As propostas não recomendadas terão os respectivos motivos disponíveis na área restrita do coordenador no

SIGFUNDECT e o resultado da homologação será publicado no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DO PROJETO/BOLSA

9.1 O Professor-orientador, cuja a proposta tenha sido aprovada e homologada, deverá entregar na FUNDECT os seguintes documentos impressos e dentro do prazo de validade, para formalização do Termo de Outorga, no prazo estabelecido no cronograma:

- a) Projeto aprovado pela FUNDECT, gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado;
- b) Cópia (frente e verso) do diploma de conclusão do Mestrado ou Doutorado, ou cópia da ata de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado de curso recomendado pela CAPES, desde que não contenha ressalvas;
- c) Declaração de vínculo do professor-orientador pela instituição e de apoio à execução do projeto, confirmando que dispõe de infraestrutura adequada à realização das atividades do projeto de pesquisa (Anexo 02);
- d) Declaração original do professor-orientador de que não possui parentesco com qualquer um dos candidatos à bolsa, sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal (Anexo 04);
- e) Certidão de nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o professor-orientador seja do sexo masculino;
- g) Cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TRE;
- h) Declaração informando os dados bancários para receber a bolsa; o banco deve ser exclusivamente Banco do Brasil, sendo vedada a apresentação de conta conjunta, sendo expressamente proibido informar dados bancários de terceiros (Anexo 06);
- i) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- j) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha);
- k) Documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do proponente, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme Anexo 01.
- l) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral), caso seja maior de idade;
- m) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br; e
- n) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista, caso seja maior de idade.

9.2 O estudante indicado como bolsista pelo professor-orientador deverá juntar os documentos abaixo e entregá-los ao professor-orientador, que os entregará na FUNDECT, juntamente com os listados no Item 9.1:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Em caso de bolsista menor de 18 anos, apresentar Anexo 05 - autorização dos pais ou responsáveis;
- c) Comprovante de quitação com serviço militar, para bolsista do sexo masculino e maior de idade;
- d) Declaração da Instituição ou histórico escolar comprovando a frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) no ano letivo corrente;
- e) Cópia do título de eleitor do bolsista, caso seja maior de idade, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TRE, para bolsista maior de idade;
- f) Anexo 06, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta de responsável ou terceiro, nem de conta conjunta; apenas do bolsista como titular;
- g) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS, para bolsista maior de idade;
- h) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha), para bolsista maior de idade;
- i) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo no Anexo 01;
- j) Cópia da consulta cadastral no site do E-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral), caso seja maior de idade;
- k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br, para bolsista maior de idade;
- l) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista, para bolsista maior de idade.

9.3 Além dos documentos listados nos itens 9.1 e 9.2, caberá ao professor-orientador a entrega na FUNDECT do Termo de Outorga (TO) do professor-orientador e do Termo de Outorga (TO) de cada um dos bolsistas por ele indicados, todos impressos, em duas vias, assinados.

9.4 Todos os TOs (do professor-orientador e dos bolsistas) estarão disponibilizados no SIGFUNDECT, para impressão, somente após a indicação dos estudantes bolsistas pelo professor-orientador no SIGFUNDECT e após a análise técnica pela equipe da Diretoria Científica da FUNDECT.

9.5 O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto/bolsa.

10. CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1 A concessão das bolsas aos estudantes e aos professores-orientadores será formalizada mediante assinatura de Termos de Outorga (TO). Nestes termos serão estabelecidas as formas, as condições de participação, os direitos e as obrigações da escola/local de realização da atividade e de todos os demais partícipes: Professor-orientador, Estudante, Instituição Executora e FUNDECT.

10.2 A existência de alguma inadimplência do proponente (professor-orientador) com órgãos da Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

10.3 A liberação das bolsas será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Executiva da FUNDECT e de acordo com disponibilidade orçamentária-financeira do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.4 A bolsa do estudante deverá ser cancelada quando houver:

- a. interrupção do curso;
- b. desligamento da instituição de ensino;
- c. conclusão do ensino médio e/ ou técnico integrado de nível médio;
- d. o não cumprimento das atribuições previstas neste edital e/ou no plano de atividade do estudante estabelecido pelo proponente (professor-orientador);
- e. Constatação de desempenho insatisfatório do bolsista, atestado e justificado pelo professor-orientador; ou
- f. Solicitação de mudança do bolsista por parte do professor-orientador, a qualquer momento, com as devidas justificativas.

11. SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

11.1 A pedido do professor-orientador, o bolsista poderá ser substituído, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado, mediante ofício entregue à Diretoria Científica da FUNDECT.

11.2 O professor-orientador poderá, por meio de ofício, solicitar substituição do estudante bolsista, podendo indicar outro estudante para a vaga, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no item 5.2 e demais exigências desta Chamada.

11.3. O professor-orientador deverá enviar o relatório do estudante substituído para a FUNDECT em até 30 dias após seu desligamento, sob pena de ficar inadimplente junto ao Programa.

11.4. Os estudantes substituídos não poderão retornar ao Programa durante o período de vigência desta chamada.

11.5. Para concessão da bolsa ao novo estudante, o professor-orientador deverá entregar na FUNDECT os documentos solicitados no item 9.

11.6. O novo estudante indicado deverá dar continuidade à execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do estudante substituído.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Os recursos e pedidos de reconsideração, em qualquer fase desta chamada, poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'.

12.2 Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos.

12.3. A Diretoria Científica da FUNDECT proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada.

13. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

13.1. Toda publicação e/ou divulgação dos resultados do projeto deverá citar, OBRIGATORIAMENTE, o apoio da FUNDECT, explicitamente com o seguinte texto: "Este trabalho foi realizado com o apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).".

14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

14.1 O professor-orientador deverá acompanhar todas as etapas da execução do projeto e os relatórios a serem encaminhados a FUNDECT como:

a) Relatórios técnico-científicos, parcial e final, preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues à FUNDECT, conforme Projeto de Pesquisa aprovado. O relatório técnico-científico parcial deverá ser enviado em até quinze dias dos primeiros seis meses de execução do projeto, incluindo um vídeo feito pelo próprio grupo, contendo o objetivo e resultados parciais do projeto. O formato dos relatórios parcial e final, assim como do vídeo serão disponibilizados no SIGFUNDECT oportunamente.

b) Participação na Feira de Iniciação Científica Júnior realizada no Estado de Mato Grosso do Sul, onde o professor-orientador e estudantes deverão apresentar as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e a produção intelectual.

14.2 Os bolsistas de cada projeto ficarão sob a orientação de professor-orientador e/ou professor supervisor da instituição de ensino básico.

14.3 São atribuições do bolsista:

a) executar atividades definidas pelo orientador no Plano de Trabalho do bolsista com dedicação mínima de oito horas semanais;

b) manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

c) manter seu cadastro atualizado no SIGFUNDECT;

d) elaborar relatório de suas atividades semestralmente, e ao final de sua participação;

e) apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;

f) estar matriculado em escola pública em um dos níveis estabelecidos neste Edital; e

g) estar desvinculado do mercado de trabalho.

14.4 São atribuições do professor-orientador:

a) orientar o bolsista nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados;

b) acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo bolsista nos eventos de iniciação científica e tecnológica;

c) acompanhar e avaliar o bolsista nas atividades propostas no Plano de Trabalho do bolsista;

d) auxiliar no cadastro do currículo do bolsista na Plataforma Lattes (CNPq) e no cadastro do SIGFUNDECT;

e) avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;

f) elaborar relatório parcial e final das atividades desenvolvidas. Os modelos de relatórios estão disponíveis no SIGFUNDECT; e

g) comunicar à FUNDECT qualquer mudança, dificuldades e desistência do estudante no Programa PITEC-MS.

14.5. São atribuições da Instituição onde a pesquisa é executada:

a) incentivar a participação dos bolsistas em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e/ou em painéis das suas atividades;

b) responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do aluno; e

c) dar suporte à execução das atividades dos bolsistas no espaço escolar.

15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

15.1 A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

16.1 Cabe ao proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto;

16.2 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do proponente, para que sejam apresentados, caso solicitado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Em casos de eventual impedimento do professor-orientador que impossibilite a continuidade da pesquisa, a FUNDECT deverá ser consultada quanto ao cancelamento do projeto.

17.2 A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/relatórios adicionais.

17.3 O professor-orientador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a submissão de sua proposta considerada como concordância irrevogável

nas condições aqui estabelecidas.

17.4 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do professor-orientador, na forma da Lei.

17.5 As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

17.6 A FUNDECT não se responsabilizará por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista de iniciação científica na execução de suas atividades de pesquisa.

17.7 Não haverá substituição do professor-orientador de projeto contratado.

17.8 Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio de ofício ou pelo e-mail (bolsas@fundect.ms.gov.br).

17.9 O professor-orientador poderá solicitar a suspensão ou o cancelamento do projeto por meio de Ofício ao Diretor-Presidente da FUNDECT, com a devida justificativa.

17.10 A FUNDECT se reserva o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

17.11 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT ou pelo e-mail: bolsas@fundect.ms.gov.br.

17.12 O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 5ª feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e 6ª feira das 07:30 às 13:30 horas. **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS, Telefone: (67) 3316 -6725/6723. E-mail: bolsas@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS
Anexo 01
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do proponente)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual nº 4.082/2011 eu, ____, portador do RG nº ____ e CPF nº ____, residente e domiciliado à Rua ____, nº ____, Bairro ____, na cidade de ____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande/MS, ____ de ____ de 2021.

Nome: _____

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS
Anexo 02
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO

Dados da Escola		
Nome	CNPJ	
Rua/Av.		
Bairro	Complemento	
Cidade	Estado	CEP
E-mail	Telefones para contato	
	Celular	Fixo
<input type="checkbox"/> ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL <input type="checkbox"/> ESCOLA PÚBLICA FEDERAL		
Dados da Direção		
Nome do(a) Diretor(a)		

Data Nascimento	CPF	RG	Órgão Expedidor
Rua/Av			
Bairro	Complemento		
Cidade	Estado	CEP	
E-mail	Telefones para contato		
	Celular	Fixo	
Dados do Professor-Orientador			
Nome			
Data Nascimento	CPF	RG	Órgão Expedidor
Rua/Av			
Bairro	Complemento		
Cidade	Estado	CEP	
E-mail	Telefones para contato		
	Celular	Fixo	

Declaramos que o Professor-Orientador acima indicado possui vínculo com a instituição acima descrita e que esta dará o apoio necessário para a execução do projeto de pesquisa submetido à CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 – PICTEC MS, uma vez que esta instituição dispõe de infraestrutura adequada à realização das atividades de pesquisa para o desenvolvimento do projeto.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Direção da Escola
Nome do (a) Diretor (a)

CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 – PICTEC MS
Anexo 03
ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA

Obs: Escreva o projeto de pesquisa no formato A4, com fonte Arial tamanho 10, espaçamento 1,5 e margens 2,5cm. A capa, além de todas as figuras, tabelas e referências deverão estar incluídas em no máximo 12 (doze) páginas.

Propostas cujo projeto não estejam de acordo com essas regras não serão enquadradas.

A estrutura do projeto deve ser a seguinte (tudo em no máximo 12 páginas):

Capa, contendo:

- 1-Título do Projeto de Pesquisa
- 2-Nome do Proponente,
- 3-Instituição, Município
- 4-Quantidade de bolsistas pretendida
- 5-Principal área de conhecimento do projeto: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; ou Linguística, Letras e Artes.
- 6-Diretriz(es) com resultados indiretos à sociedade, descritas no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 (<https://www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/>), na(s) qual(is) o projeto está vinculado.

Em seguida, os itens:

1. Objetivo geral e objetivos específicos
2. Justificativa do problema a ser abordado
3. Descrição da infraestrutura para a realização das atividades de pesquisa do bolsista
4. Metodologia

5. Atividades e Cronograma de Execução
6. Plano de trabalho individualizado e sucinto para cada bolsista, relacionando as atividades a ele previstas com aquelas descritas no cronograma e com os objetivos específicos do projeto
7. Resultados esperados, produtos e avanços
8. Referências

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS
Anexo 04
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, e CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei e para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que não possuo grau de parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os seguintes candidatos a bolsa no âmbito da CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS.

Nome do(a) candidato(a)	CPF

_____ - ____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS
Anexo 05
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____, residente na Rua _____, _____, CPF _____, RG _____, autorizo o(a) estudante _____, matriculado na Turma _____, do ____ Ano da Escola _____, a participar como bolsista do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado do Mato Grosso do Sul, sob a coordenação do(a) professor(a)-orientador(a) _____.

Telefone de contato dos responsáveis: _____

E-mail de contato: _____

_____ - ____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a Responsável (Conforme documento de identificação)
Anexar cópia do documento de identificação do (a) responsável

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC-MS
Anexo 06
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Eu, _____, RG n. _____, CPF n. _____, selecionado (a) no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021, solicito que seja efetuado o pagamento da bolsa por meio de depósito em: () Conta Corrente () Conta Poupança do Banco do Brasil abaixo discriminada:

Agência: _____

Número da conta: _____

Declaro que os dados bancários acima mencionados são de minha titularidade. Sendo assim, autorizo que o depósito seja efetuado na conta por mim informada.

Telefones: (___) _____
 E-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

 Assinatura do Professor-Orientador
 Assinatura do/aluno Bolsista ou Responsável (Conforme Anexo 05)

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.920056/2020 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 030277/2021

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada PARCEIRO PÚBLICO e a **Associação de Pesca Esportiva de Três lagoas - MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.528.928/0001-10, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento 11º Torneio de Pesca esportiva de Três lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, resolução/SEFAZ nº 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 004/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente ano.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 12 de abril de 2021 até 11 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0100000000, UGR 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000035, emitida em 04/02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **JÚLIO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 030.277.688-59, pela Organização Parceira.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.841/2020	NE: 000104	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 98.550,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/002.987/2021	NE: 000373	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 19.451,25	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/003.390/2021	NE: 000374	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 135.042,98	
FAVORECIDO: W. N DIAGNÓSTICA LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		

PROCESSO: 27/003.301/2021	NE: 000375	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 55.490,90	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/002.616/2021	NE: 000376	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 35.280,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/002.625/2021	NE: 000377	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 158.376,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/002.633/2021	NE: 000378	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 197.000,00	
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/002.636/2021	NE: 000379	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 844,40	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/002.982/2021	NE: 000380	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.073,86	
FAVORECIDO: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/002.475/2021	NE: 000381	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 198,62	
FAVORECIDO: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/102.384/2020	NE: 000382	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.797,00	
FAVORECIDO: MB COMÉRCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.		
PROCESSO: 27/102.385/2020	NE: 000383	N.D: 449052

F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 4.187,98	
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI.		
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.		
PROCESSO: 27/002.615/2021	NE: 000384	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00	
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/002.637/2021	NE: 000385	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.158,20	
FAVORECIDO: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/002.635/2021	NE: 000386	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 228,80	
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/102.383/2020	NE: 000408	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 16.765,00	
FAVORECIDO: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME.		
OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.		
PROCESSO: 27/002.620/2021	NE: 000409	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.089,50	
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.841/2020	NE: 000410	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 117.450,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/102.111/2020	NE: 000411	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 11.394,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/003.388/2021	NE: 003246	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 116.158,62	

FAVORECIDO: W. N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/002.998/2021	NE: 003247	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 49.455,38	
FAVORECIDO: ENGETEC MEDICAL LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/002.580/2021	NE: 003248	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.080,90	
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/002.585/2021	NE: 003249	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.117,60	
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/003.518/2021	NE: 003303	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 13/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/001.639/2021	NE: 003326	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 319,36	
FAVORECIDO: W. N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/002.478/2021	NE: 003327	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 13.059,34	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003330	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003331	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		

PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003332	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003333	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003348	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, II- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/102.345/2020	NE: 003212	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.304,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/102.339/2020	NE: 000419	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.686,25	
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

AMPARO LEGAL: ART 24, IV- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.722/2020	NE: 000366	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00	
FAVORECIDO: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.722/2020	NE: 000367	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 55.472,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.722/2020	NE: 000368	N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.316,00	
FAVORECIDO: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELE - ME.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.722/2020	NE: 000369	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.151,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.834/2021	NE: 000389	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 000413	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.416/2020	NE: 000393	N.D: 339093
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 144.600,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.		

AMPARO LEGAL: ART 4 - LEI FEDERAL N.º 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000412	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00	
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATER. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000414	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00	
FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000415	N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 4.495,00	
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000417	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 84.200,00	
FAVORECIDO: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000418	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000442	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.008,00	
FAVORECIDO: CLR COM. PROD. HIG. LIMP. SAN. GEN. ALIM. MED. HOSP. EIRELI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000443	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.008,00	
FAVORECIDO: CLR COM. PROD. HIG. LIMP. SAN. GEN. ALIM. MED. HOSP. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000447	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.200,40	
FAVORECIDO: CLR COM. PROD. HIG. LIMP. SAN. GEN. ALIM. MED. HOSP. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2017/FUNSAU

Nº Cadastral: 7954

Processo: 27/100.994/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e TUTES E CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO AÉREA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 012/FUNSAU/2017, firmado 03 de abril de 2017, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 143/2021, fls. 1356/1359 e documentos constantes do processo em epígrafe. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 012/FUNSAU/2017 até 02 de abril de 2022.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 SEM PI - HRMS**, Natureza de Despesa nº. **33903950**, Fonte nº. **0240000000**.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II
Data da Assinatura: 02/04/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Elaine Renata Tutes Alves Corrêa

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPPI n.º 024/2021, de 26 de abril de 2021.

Constitui Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial da modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial da modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros

Herbertz Ferreira	Presidente
Agnes Iara Domingos Moraes	Membro titular
Celi Corrêa Neres	Membro titular
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira	Membro titular
Flávia Pieretti Cardoso	Membro titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - reformular o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial da modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 26 de abril de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 897, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1471/2020**, processo n. 00067/2020, em nome de **JOARES APARECIDO SANCHES**, no município de Ponta Porã/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1471/2020**, processo n. 00067/2020, em nome de **JOARES APARECIDO SANCHES**, no município de Ponta Porã/MS, em virtude do pedido de ALRS em nome de **CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA FRANCO FILHO E OUTRO**, processo n. 2021-061417.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N.898, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 381/2019**, processo n. 00470/2019, em nome de **NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 381/2019**, processo n. 00470/2019, em nome de **NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, considerando o pedido de ALRS – proc. N. **71/403449/2020** em nome de **SUZANO S.A.**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2019 (Publicação para fins de regularização do Processo Imasul nº 71/400171/2019).

PROCESSO: 71/400171/2019 (Imasul) e 02014.100900/2017-89 (Ibama). ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO À GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CRAS) DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL -IMASUL.

OBJETO: estabelecer o apoio à gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres do Imasul (CRAS/Imasul), localizado em Campo Grande/MS, de modo a promover ações conjuntas entre os partícipes relativas à recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres recebidos nesse centro, provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias.

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (02/07/2019), em conformidade com o [§ 1º](#), do art. [4º](#), da Lei Complementar nº [140](#), de 8 de dezembro de 2011, sendo admitida a alteração do instrumento, sem modificação do objeto, mediante lavratura de Termo Aditivo com a devida justificativa. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2019. ASSINAM: Pelo IBAMA: EDUARDO FORTUNATO BIM- Presidente do IBAMA e Pelo: IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA- Diretor-Presidente do IMASUL.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 001/2021
Processo nº 71/404732/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa PPM AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO LTDA.

OBJETO: execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas (área útil acima de 100.000 m²), localizada no Largo do Rio Paraguai, S/N, Centro, no município de Porto Murtinho/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 71/402493/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,521% (zero vírgula quinhentos e vinte e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais) que corresponde a 671,39 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2021 é de R\$ 38,80.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; DIEGO DELVALLE VALMACEDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital nº 06/2021/RTR**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 05/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 05/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 12 de março de 2021, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina

Nome	Nota Final	Classificação
Maurício Sartori Resende	13,54	1º
Jorge Viana Moraes	12,77	2º
Suseile Andrade Sousa	12,09	3º
Alexandre Luís Gonzaga	11,96	4º
Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo	11,86	5º
Fernanda Alvarenga Rezende	10,94	6º
Felipe Coelho de Souza Ladeira	10,65	7º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura

Nome	Nota Final	Classificação
Mayra Moreyra Carvalho	13,78	1º
Rosicley Andrade Coimbra	13,34	2º
Roberta da Costa de Sousa	12,94	3º
Geison Almeida Bezerra da Silva	11,97	4º
Carolina Barbosa Lima Santos	11,09	5º
Gabriela Lopes Vasconcellos de Andrade	11,00	6º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

Nome	Nota Final	Classificação
Eduardo Espindola Braud Martins	13,60	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 05/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, 12 de março de 2021.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de abril de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 079/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de abril de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 79/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [28 de abril de 2021](#)

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. **01/2021**– PRODHS/PROE, de 11/02/21 - **D.O. 10.409** de 12/02/21, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **04/2021**–RTR, de 09/04/21 - **D.O. 10.473** de 14/04/21, página 47.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
ALEXANDRE LUIS GONZAGA – Vaga Pura - 28/04/21 a 13/08/21	Língua Portuguesa	Letras Ing./ Esp./ Dourados Administração /Ponta Porã	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10006** de 15/10/19, página 79;
- EDITAL de Homologação nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10038** de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
DANIELLE TEGA Subst. Fabrício A. Deffacci – Licença Médica – 28/04/21 a 29/05/21	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	08 H

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.483 de 26 de abril de 2021, página 56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021-4

PROCESSO Nº 55/000.567/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 34.707.374/0001-63**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Cateter - Espécie: drenagem externa e MPIC; Requisito: composto de bolsa de drenagem 700 ml, cateter ventricular 20 cm (impregnado com bário); Acompanha: conjunto de linha de ligação ao paciente.	1 - Un.	46 (EXCLUSIVA ME EPP)	HPBIO	R\$539,50	R\$24.817,00
ITEM 002: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Conjunto para hidrocefalia - Tipo: baixo perfil; Material: base da válvula de polipropileno e a parte de cima em silicone; Requisito: válvula contorneada para hidrocefalia com reservatório e conectores integrados, ocluser distal e proximal, indicador radiopaco, sem partes metálicas; Acompanha: cateter peritoneal e cateter ventricular.	1 - Un.	20 (EXCLUSIVA ME EPP)	HPBIO	R\$887,90	R\$17.758,00
ITEM 013: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Conjunto para ventilação - Tipo: manual (Baraka + máscara); Tamanho: neonatal; Volume: 1/2 litros; Cor: preta; Material: balão e máscara de borracha; Requisito: sistema duplo T Baraka, traquéia em silicone corrugada externamente e lisa internamente, esterilizável em solução química e gás, autoclavável.	1 - Un.	210 (EXCLUSIVA ME EPP)	UNITEC	R\$237,80	R\$49.938,00
ITEM 017: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Aguilha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante ; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	MEDAX	R\$100,63	R\$7.044,10
VALOR GLOBAL						R\$99.557,10

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.483 de 26 de abril de 2021, páginas 56 e 57

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021-2

PROCESSO Nº 55/000.567/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.062.090/0001-33.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003.1: MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME						
	Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, mono lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 1 Fr; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica.	1 - Un.	75 (COTA RESERVADA)	VYGON	R\$587,00	R\$44.025,00
ITEM 004: MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME						
1	Kit para gastrostomia - Uso: endoscópica percutânea (PEG); Tamanho: 20 Fr (sonda); Comprimento Mínimo: 260 cm (guia); Requisito: sonda de gastrostomia, em silicone, radiopaco, transparente, estéril, atóxico, fixador anterior de parede, anel de fixação externa em peça única em silicone, adaptador para nutrição de duas vias e pinça tipo clamp, guia metálico, alça para apreensão do fio guia, bisturi descartável com lâmina .	1 - kit	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	AVANOS	R\$565,00	R\$39.550,00
VALOR GLOBAL						R\$83.575,00

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.4813 de 23 de abril de 2021, páginas 74 e 75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021-5

PROCESSO Nº 55/000.567/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 66.969.262/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 016: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP						
1	Guia - Tipo: descartável de agulha; Uso: endocavitário; Material: estrutura em policarbonato grau médico; Requisito: compatível com agulhas de calibre 16 G E 18 G, estéril; Embalagem: individual.	1 - Un.	900 (COTA PRINCIPAL)	UNIT	R\$125,00	R\$112.500,00
ITEM 016.1: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP						

	Guia - Tipo: descartável de agulha; Uso: endocavitário; Material: estrutura em policarbonato grau médico; Requisito: compatível com agulhas de calibre 16 G E 18 G, estéril; Embalagem: individual.	1 - Un.	300 (C O T A RESERVADA)	UNIT	R\$125,00	R\$37.500,00
ITEM 018: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP						
1	Agulha hospitalar - Tipo: rosenthal; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 16G x 2" (50 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante ; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	UNIT	R\$49,07	R\$3.434,90
VALOR GLOBAL						R\$153.434,90

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021-3
PROCESSO Nº 55/000.567/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP						
1	Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G x 25 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVA ME EPP)	POLYPERF	R\$31,50	R\$18.900,00
ITEM 010: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP						
1	Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 22 G x 20 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	630 (EXCLUSIVA ME EPP)	POLYPERF	R\$30,90	R\$19.467,00
VALOR GLOBAL						R\$38.367,00

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021
PROCESSO Nº 55/000.567/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.175.705/0001-64.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA						
1	Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, mono lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 1 Fr; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica.	1 - Un.	225 (COTA PRINCIPAL)	VYGON	R\$587,00	R\$132.075,00
VALOR GLOBAL						R\$132.075,00

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/000.381/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ 35.067.853/0001-25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 008: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI						
1	Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	26.100 (COTA PRINCIPAL)	AUROBINDO/COM 01	R\$14,72	R\$384.192,00
VALOR GLOBAL						R\$384.192,00

Campo Grande, 26 abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Ratifico e homologo com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações o Parecer Jurídico da PGE/MS/CJUR-SAD/nº 016/2021, a Dispensa de Licitação, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo Adm. n.º: 55/000.655/2020

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Favorecido: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de Uniformes (Servidores Lotados nos Fáceis)

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Data da Ratificação e Homologação: 23 de abril de 2021.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização

Ordenador de Despesas

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020

PROCESSO: 11/006.813/2020

ALTERAÇÕES: 1). Incluir a redação no Anexo I "A" do Edital, item 1 – DO OBJETO, passando a constar:

1.1.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, previstos na Lei (inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/96), podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

2) Alterar a redação do Edital, item 9 – DA CONTRATAÇÃO, passando a constar:

9.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, previstos na Lei (inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/96), podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

3) Alterar a redação no anexo IV do Edital, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, passando a constar:

11.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, previstos na Lei (inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/96), podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

4) Alterar a redação no anexo I "A" do Edital, item 9 – PAGAMENTO, passando a constar:

9.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos bens ofertados, após a apresentação da respectiva nota fiscal fatura serviço - NFFS, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) Alterar a redação do Edital, item 10 – DO PAGAMENTO, passando a constar:

10.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos bens ofertados, após a apresentação da respectiva nota fiscal fatura serviço - NFFS, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6) Alterar a redação no Anexo IV do Edital, CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO, passando a constar:

10.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos bens ofertados, após a apresentação da respectiva nota fiscal fatura serviço - NFFS, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DE DADOS ESCOLARES – eESGDE, MÓDULOS, APLICATIVOS E SERVIÇOS INTEGRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2021
PROCESSO: 29/054.805/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0094/2020
PROCESSO: 27/002.990/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.
Fundação Serviços de Saúde/MS

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 55/000.323/2020
Pregão Eletrônico n. 053/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares.

DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **Ágil Produtos para Saúde Eireli-ME**, e em decorrência do Parecer Técnico da Enfermeira da FUNSAU/HRMS, conforme os fatos e fundamentos expostos na decisão exarada por esta pregoeira, **DOU PROVIMENTO** ao recurso e revento os atos praticados para os itens 03 e 03.1 no sentido de desclassificar a proposta da empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda, e declaro fracassado os itens 03 e 03.1 conforme solicitação constante no citado parecer técnico.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira - EP 02/COLIC/SAD/MS

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 55/000.323/2020
Pregão Eletrônico n. 053/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares.

DECIDO pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas **Cirumed Comércio Ltda e CINCO – Confiança Indústria e Comércio Ltda**, e em decorrência do Parecer Técnico da Enfermeira da FUNSAU/HRMS, conforme os fatos e fundamentos expostos na decisão exarada por esta pregoeira, **DOU PROVIMENTO** ao recurso e revento os atos praticados para os itens 20 e 20.1 no sentido de desclassificar as propostas das empresas Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda e Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalares Eireli ME.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira - EP 02/COLIC/SAD/MS

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 55/000.323/2020
Pregão Eletrônico n. 053/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares.

DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **Nova Opção Produtos para Saúde Ltda**, e em decorrência do Parecer Técnico da Enfermeira da FUNSAU/HRMS, **NEGO PROVIMENTO** e mantenho a desclassificação da recorrente no item 20.1.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2021.

Publique-se.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira - EP 02/COLIC/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 397, de 9 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO do item único e item único.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0019/2021
PROCESSO N.: 55/002.793/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura dos Itens, dia **27 de abril de 2021 às 14h** (HORÁRIO LOCAL)

Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA DOS ITENS 13, 13.1, 20 e 20.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2021.
PROCESSO: 55/000.848/2020.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame no dia **27 de abril de 2021 às 09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO CORRELATOS HOSPITALARES XVII
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2020.
PROCESSO: 55/000.567/2020.

RESULTADO:
ITENS DESERTOS: 05,6.1,08,11,12,14,15 e 19.
ITEM FRACASSADO: 06.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2021.
PROCESSO: 55/000.861/2020.

ITENS DESERTOS.02, 03, 14, 15, 33, 35, 36 e 39.
ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	20,18
04	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	2,75
05	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	34,83
06	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	3,45

07	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	9,91
07.1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	9,91
08	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1,11
09	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	4,60
10	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4,05
11	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24,43
12	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24,43
13	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	147,70
16	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2,08
17	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4,66
18	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	4,30
19	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1,91
20	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	22,20
21	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	104,00
22	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	81,20
23	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	1,20
24	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	5,86
25	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	54,54
26	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45,18
27	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	77,73
28	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	6,56
29	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	34,59
29.1	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	34,59
30	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	117,82
30.1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	117,82
31	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	387,25
32	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	16,41
34	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	11,20
37	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	42,20
38	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	12,30
40	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	5,55

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SEFAZ n. 108, de 09 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2020
PROCESSO: 11/013.975/2020

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
Lote único	01	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	1.264.300,00	1.264.300,00
	02		73.600,00	883.200,00
	03		113.125,00	1.357.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO R\$				3.505.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.compras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de abril 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.

PROCESSO: 55/000.562/2020.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT (R\$)
01	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	734,99
02	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	57,90
03	UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	52,00
04	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	50,90
05	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	57,90
07	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	194,00
08	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	194,00
09	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	54,90
10	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	70,00
11	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14,76
12	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	9.600,00
13	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	9.600,00
14	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	9.600,00
15	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	9.600,00
15.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	9.600,00
18	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	1,34
19	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	2,70
19.1	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	5,50
20	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	1.020,00

ITENS FRACASSADOS: 06,16 e 16.1.

ITEM DESERTO: 17

Demais informações quanto aos lotes citados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/020260/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.126,40 (vinte e oito mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 7, 11, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.175,00 (dezesesseis mil e cento e setenta e cinco reais);

Empresa (3): COMERCIAL BENA - EIRELI, CNPJ N. 20.719.971/0001-01, vencedora dos itens: 8, 10, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.105,05 (sete mil e cento e cinco reais e cinco centavos);

Empresa (4): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 9, 13, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.095,50 (sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 15, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.025,80 (oito mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

DOURADOS/MS, 26 de abril de 2021.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO

Presidente da APM

CPF N. 529.174.361-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2021

PROCESSO N. 29/021478/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, conforme abaixo:

Empresa (1): A Neto Runichi Carnavale -ME, CNPJ N. 26.552.839/0001-26, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.005,48 (nove mil e cinco reais e quarenta e oito centavos).

BATAGUASSU/MS, 26 de abril de 2021.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça

Presidente da APM

CPF N. 012.118.001-80

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual EDUARDO PEREZ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2021

PROCESSO N. 29/021520/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual EDUARDO PEREZ, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 9, 10, 12, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.909,76 (cinco mil e novecentos e nove reais e setenta e seis centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 11, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.732,17 (dezessete mil e setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos);

Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.774,00 (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.327,50 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ N. 04.191.944/0001-44, vencedor(a) do item:

20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.617,00 (seis mil e seiscentos e dezessete reais).
TERENOS/MS, 26 de abril de 2021.

SIMONE RIZZO PAIVA DE LIMA
Presidente da APM
CPF N. 040.671.391-01

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 006/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.823/2020

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-382, TRECHO: ENTRº BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B) – ENTRº MS-178(A), SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 1347 + 0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 26,940 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO/MS

Vencedora: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Valor Total: R\$ 26.901.056,09 (VINTE E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Abril de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 005/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.824/2020

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-382, TRECHO: ENTRº BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B) – ENTRº MS-178(A), SUBTRECHO: EST. 1347 + 0,00 - EST. 2598 + 18,658 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 25,039 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

Vencedora: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Valor Total: R\$ 23.309.814,33 (VINTE E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Abril de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RECURSO

EDITAL: Tomada de Preços nº 001/2021 – DETRAN - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/703.240/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: obra de reforma e ampliação das Agências do DETRAN nos municípios de CAMAPUÃ, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA e SÃO GABRIEL DO OESTE.

FASE: PROPOSTA

RECORRENTE: EFJ MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DECLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE CERTAME

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS**Edital nº:** 006/2021 - DETRAN**Processo nº:** 31/703.946/2020**Objeto:** obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Caracol/MS.**ALTERAÇÃO:** subitem 5.1.1, que passa a ter a seguinte redação:5.1.1. Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro da **Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL**, em plena validade e com habilitação na atividade conforme quadro que segue:

Atividade	Categoria	Obra/Serviço	Grupo
Restauração	I	Obras Complementares	I

As demais condições permanecem inalteradas.

Cópias do edital e seus anexos alterados poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detrans.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.**Reabertura dos Prazos:****Abertura: dezessete de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.481, de 23 de abril de 2021, páginas 85-86.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 003/2020 no Processo n. 29/500741/2020.

AMPARO LEGAL: Inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**LOTE 1**

VALOR ESTIMADO: R\$ 337.060,45 (Trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

FAVORECIDO: ELEMENTAR ANALYSENSYSTEME

OBJETO: Aquisição do equipamento Analisador de Carbono Total – TOC Enviro D

LOTE 2

VALOR ESTIMADO: R\$ 370.877,00 (Trezentos e setenta mil e oitocentos e setenta e sete reais) FAVORECIDO:

PERKIN ELMER HEALTH SCIENCES, INC.

OBJETO: Aquisição do equipamento Cromatógrafo Líquido (HPLC – Flexar LC)

LOTE 3

VALOR ESTIMADO: R\$ 330.651,11 (Trezentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos)

FAVORECIDO: NANALYSIS CORP.

OBJETO: Espectrômetro de Ressonância Magnética Nuclear de Bancada (Benchtop NMR – 60MHz, Mready-60PRO, Dual Mode1H/13C)

LOTE 4

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.173.294,26 (Um milhão cento e setenta e três mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)

FAVORECIDO: SHIMADZU LATIN AMERICA S.A

OBJETO: Aquisição dos equipamentos Cromatógrafo Gasoso (CG-2014): R\$ 180.907,75 (Cento e oitenta mil e novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), Espectrofotômetro de Absorção Atômica (AA-7000): R\$ 222.971,25 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado (ICPMS-2030): R\$ 769.415,26 (Setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

Dourados, 19 de abril de 2021.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 395, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.826, de 3 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear os representantes do Poder Executivo Estadual abaixo relacionados para exercer a função de membros do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), para mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2021-2023, com validade a partir de 8 de maio de 2021, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Flávio César Mendes de Oliveira - titular Fernando César Figueiredo Santiago - suplente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Luiz Renato Adler Ralho - titular Bruno Batista Gonzaga - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda
José Alberto Furlan - titular José Maria Vieira Reis - suplente	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 364, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/003200/2021):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Referência"	Passe a Constar: "Referência "
123272021	Aline Olivia dos Santos	2	4
79773022	Beatriz Alves de Abreu Paroba	2	3
121590021	Daniella Cristiane Przybysz Pariz	2	3
125302021	Elizangela Cristina da Silva Benites	3	4
28739021	Gislaine Silva de Santana Correa	3	4
50498024	Jaime Melo Ortega	2	3
106017021	Joaquim Pereira de Almeida	2	3
126736021	Lincoln Antonio Spolador	2	3
73680021	Marcelo Rodolfo dos Santos	2	3
133435027	Maria Alice dos Santos	2	3
16054021	Mauricio Soares dos Reis	3	4
16054022	Mauricio Soares dos Reis	3	4
6456021	Nely de Souza Malheiros	2	3
133347021	Priscila de Alencar Vieira Gusmão	2	3
64486022	Regina Maura Candido Alves	2	3
483561021	Simone Alves de Souza	2	3

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 365, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESTABELECER a transferência para a reserva remunerada da Polícia Militar, *sub judice*, do Soldado PM ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 65677022, 231/SD/1/3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.148/2002, de 2 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial n. 5.744, de 3 de maio de 2002, com proventos proporcionais, com validade a contar de 8 de dezembro de 2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1413167-65.2018.8.12.0000/50004 (Processo n. 55/503935/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 371, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE	
Conselheiro	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Saúde	
Suplente: Karenluci Mamede Silva de Oliveira	Conselheira Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 387, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.062, de 9 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, que autorizou a cedência do servidor GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI, matrícula n. 110913023, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a contar de 22 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000722/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 982, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/033142/2020 – PAD n. 19/2020, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 159-164 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/033142/2020 – PAD n. 19/2020 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.641, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.292, de 1º de outubro de 2020, páginas 82-83, DEIXAR de aplicar a pena de Suspensão ao denunciado nos autos, em decorrência de a aplicação

da penalidade sugerida ter sido atingida pelo Instituto da Prescrição, com fulcro no disposto no inciso II, do artigo 240 da Lei Estadual n. 1.102/90 e ARQUIVAR o presente feito, com base no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 983, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/006758/2019 – PAD n. 22/2020, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 237-244 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/006758/2019 – PAD n. 22/2020 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.889, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.311, de 28 de novembro de 2020, páginas 67, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista a ausência de provas de irregularidades administrativas que configurem infração disciplinar passiva de punição.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 984, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e do artigo 15 da Resolução/SED n. 3.777/2020, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/037865/2019 – PA 03/2020, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 122-128, designada pela Resolução "P" SED n. 2.964, de 11 de novembro de 2020, publicada em Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 155 e APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor temporário ANDERSON LUIZ NERES PENHA, matrícula n. 481505, professor convocado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, e a época dos fatos, em exercício na Associação Assistencial Novo Horizonte – Escola Integrada Horizonte, localizada no Município de Campo Grande/MS, com base no inciso IV do artigo 5º da Resolução/SED n. 3.777/2020, por infringência às normas contidas nos incisos X, XI, do artigo 2º, inciso VII (primeira parte) do artigo 10, ambos do mesmo Diploma Legal, bem como do artigo 72 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 47 da Lei Complementar n. 087/2000.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 985, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/012932/2019 – PAD n. 02/2020, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 131-141 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/012932/2019 – PAD n. 02/2020 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 991, de 1º de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.137, de 2 de abril de 2020, páginas 62, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista a ausência de provas de irregularidades administrativas que configurem infração disciplinar passiva de punição, bem como por não vislumbrar *animus abandonandi*.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 986, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (Processo 29/026186/2021).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
433055021	Alessandro Balbino de Moraes	Professor	A - 3	07/04/2021
104610021	Anildo Soares Flor	Professor	D - 4	11/04/2021
67347021	Damiao Alves Siqueira Filho	Professor	C - 4	04/04/2021
45156026	Daniele Marquior	Professor	A - 3	11/04/2021
127210021	Guilherme Madeira	Professor	B - 3	03/04/2021
122877022	Livia Mara da Silva	Professor	A - 3	18/04/2021
11301021	Marcelo Barbosa Alves	Professor	B - 3	07/04/2021
75839022	Maria Aparecida Teles	Professor	D - 3	18/04/2021
119506021	Raquel Guedes Oliveira	Professor	C - 3	11/04/2021
37257021	Renato Pires de Paula	Professor	C - 3	15/04/2021
37257022	Renato Pires de Paula	Professor	B - 3	15/04/2021
93048021	Solange Paiva Moraes	Professor	C - 3	16/04/2021
16717021	Peres Antonio Mello Souza	Professor	B - 4	31/03/2021
15299021	Marco Aurelio Marques	Professor	C - 3	31/03/2021
15299022	Marco Aurelio Marques	Professor	B - 3	31/03/2021

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 987, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (Processo 29/020558/2021).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
92562021	Edna Maria Soares da Silva	Professor	D - 3	10/03/2021
34330022	Leufa Martins Fernandes de Almeida	Professor	B - 4	14/03/2021
87633021	Lourdes de Jesus Vieira	Professor	D - 3	10/03/2021
122249021	Luiz Carlos Flores Junior	Professor	C - 3	10/03/2021

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 988, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/035208/2020, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 989, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/033307/2018 – PAD n. 02/2019, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 226, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.836 de 05 de fevereiro de 2019, página 28.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 990, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/040106/2019 – PAD n. 05/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.875, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225 de 15 de julho de 2020, página 41.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 991, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/020934/2020 – PAD n. 06/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.876, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225 de 15 de julho de 2020, página 41.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 992, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/023029/2019 – PAD n. 07/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.943, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229 de 20 de julho de 2020, página 79/80.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 993, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante

do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/000508/2020 – PAD n. 08/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.945, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229 de 20 de julho de 2020, página 80.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 994, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.942, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229 de 20 de julho de 2020, página 80.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 995, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/021601/2018 – PAD n. 11/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.089, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244 de 05 de agosto de 2020, página 58.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 996, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/023633/2019 – PAD n. 12/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.093, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244 de 05 de agosto de 2020, página 59.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 997, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/024898/2018 – PAD n. 13/2019, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 283, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840 de 11 de fevereiro de 2019, página 23.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 998, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/018772/2019 – PAD n. 13/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.090, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244 de 05 de agosto de 2020, página 58.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 999, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/001812/2020 – PAD n. 15/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.522, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282 de 18 de setembro de 2020, página 130.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1000, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/040047/2018 – PAD n. 16/2019, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 292, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840 de 11 de fevereiro de 2019, página 24.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1001, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/051269/2019 – PAD n. 16/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.523, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282 de 18 de setembro de 2020, página 130-131.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1002, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

de n. 29/009660/2019 – PAD n. 17/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 2.524, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282 de 18 de setembro de 2020, página 131.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1003, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pela servidora AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 107727023, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/040228/2018 – PAD n. 31/2019, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 2.112, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952 de 29 de julho de 2019, página 55.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1004, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão Sindicante de n. 29/014279/2019 – SIND n. 01/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 1.614, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.195 de 16 de junho de 2020, página 88.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1005, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, pelo servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94293021, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/014941/2019 – PAD n. 09/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 1.944, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229 de 20 de julho de 2020, página 80.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1006, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 4.607, de 29 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4417, de 29/11/1996, Suplemento II, p. 49, que concedeu 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALDA MARIA FERREIRA SOUZA FRANCO, antigo prontuário n. 76681, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 29/026964/2020 – C.I. N. 220/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1007, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 4.608, de 29 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4417, de 29/11/1996, Suplemento II, p. 57, que concedeu 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALDA MARIA FERREIRA SOUZA FRANCO, antigo prontuário n. 76682, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 29/026964/2020 – C.I. N. 220/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1008, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, Assessor, matrícula n. 436469023 e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, Assessor, matrícula n. 79848025, sob a presidência da primeira para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material de higienização (dispenser de pedal), e DANIELA CORREIA SILVÉRIO, Assessor, matrícula n. 427877025 como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 425/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/000324/2021	028/2021	M NANTES DE MELO MARTINS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1009, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores JULIANA BRANDÃO ARAÚJO, matrícula n. 487801021, Assistente, VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA, matrícula n. 487805021 Assessor e MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022, Diretor, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para uso do sistema de gerenciamento de obras públicas, e-kronos, com tratamento, acompanhamento de manutenção de suporte técnico, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual n. 15.477, de 20 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1010, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZINETE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 87293021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual

Frei João Damasceno, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 14 a 28 de junho de 2021, em substituição à servidora Maria de Fatima da Silva Cardoso Oliveira, matrícula n. 13881021, em gozo de férias (Processo n. 29/024906/2020 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1011, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZINETE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 87293021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Maria de Fatima da Silva Cardoso Oliveira, matrícula n. 13881021, em gozo de férias (Processo n. 29/024906/2020 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1012, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL JUNIOR DA SILVA FREITAS, matrícula n. 38225021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição à servidora Elza Rosa de Oliveira, matrícula n. 112290021, em gozo de férias (Processo n. 29/024772/2018 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1013, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FEITOSA NUGOLI, matrícula n. 127504021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Alcício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2021, em substituição à servidora Maristela Bazzotti, matrícula n. 110375021, em gozo de férias (Processo n. 29/025824/2021 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1014, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS HALL, matrícula n. 64662021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição à servidora Maria Luisa Kroll Perches de Almeida, matrícula n. 100732021, em gozo de férias (Processo n. 29/020688/2020 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1015, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FATIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 14 a 28 de junho de 2021, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, em gozo de férias (Processo n. 29/020988/2020 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1016, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 483196021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição à servidora Sueli Ribeiro dos Santos, matrícula n. 56527021, em gozo de férias (Processo n. 29/025892/2021 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1017, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2021, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em gozo de férias (Processo n. 29/017912/2016 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1018, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA WYDER DA SILVA DE MATOS, matrícula n. 123665022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição à servidora Eliane Aparecida Dutra da Silva, matrícula n. 105682021, em gozo de férias (Processo n. 29/025409/2021 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1019, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLY MACHADO DE MORAES, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 22 de abril de 2021, em substituição à servidora Lucilene Rosa, matrícula n. 119485021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 155276 (Processo n. 29/025907/2021 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1020, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIVALDA ROMAO MARTINS, matrícula n. 84721021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, símbolo DAE-B, localizada no município de Anastácio/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de junho de 2021, em substituição à servidora Rosenir de Souza Albres, matrículas n. 85087021 e n. 85087022, em gozo de férias (Processo n. 29/024544/2021 - C.I. N. 213/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIVALDA ROMAO MARTINS, matrícula n. 84721021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, símbolo DAE-B, localizada no município de Anastácio/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na

unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 2021, em substituição à servidora Rosenir de Souza Albres, matrículas n. 85087021 e n. 85087022, em gozo de férias (Processo n. 29/024544/2021 - C.I. N. 213/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1022, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIDALVA AMORIM DE SA, matrícula n. 78572021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 12 a 26 de julho de 2021, em substituição à servidora Maria Aparecida de Souza, matrícula n. 71887021, em gozo de férias (Processo n. 29/024682/2021 - C.I. N. 213/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1023, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ BETANIA SOUZA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 124720021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica/MS, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2021, em substituição à servidora Gleice Marta Correia Barbosa, matrícula n. 52214021, em gozo de férias (Processo n. 29/024890/2021 - C.I. N. 213/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1024, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2021, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 154965 (Processo n. 29/024896/2021 - C.I. N. 213/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1025, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 83068021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, símbolo DAE-C, localizada no município de Nova Andradina/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 a 24 de maio de 2021, em substituição ao servidor Marcio Redigolo, matrículas n. 98660021 e n. 98660022, em gozo de férias (Processo n. 29/025259/2021 - C.I. N. 213/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1026, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 43/SUARE/SED/2021):

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO				
Nome: GLADES MARISTELA FIGUEIREDO BENTO MARTINS				Processo n. 29/015953/2021
Matrícula n. 115734024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período: 4/2/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier				
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				
Nome: SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA				Processo n. 29/021358/2021
Matrícula n. 74515021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 22/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi				
MUNICÍPIO: BATAGUASSU				
Nome: MIRIAM CRISTINA BAZAN				Processo n. 29/017087/2021
Matrícula n. 437588021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 15/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Manoel da Costa Lima				
Nome: CRISTINA CHAVES DA SILVEIRA				Processo n. 29/020848/2021
Matrícula n. 98797021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 18/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. Bráz Sinigaglia				
MUNICÍPIO: CAARAPÓ				
Nome: MICHAEL PEREIRA DE SOUZA				Processo n. 29/020294/2021
Matrícula n. 106991026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 15/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna				
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome: MARINA LUZ				Processo n. 29/022990/2021
Matrícula n. 483536021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período: 1º/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias				
Nome: CARLA FERRAZ BARBOSA				Processo n. 29/024451/2021
Matrícula n. 19691021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 5/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 26 de Agosto				

Nome: ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA				Processo n. 29/024103/2021
Matrícula n. 471286021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 5/4/2021 a 31/12/2023
Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone				
MUNICÍPIO: CAMAPUÃ				
Nome: DÉBORA BUZATI				Processo n. 29/020966/2021
Matrícula n. 130006022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 22/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Camilo Bonfim				
MUNICÍPIO: CORUMBÁ				
Nome: SILVANA ROLON SORIO MOURA				Processo n. 29/018415/2021
Matrícula n. 126024022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 9/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Maria Helena Albaneze				
MUNICÍPIO: COXIM				
Nome: MARTA ALVES DOS SANTOS				Processo n. 29/020796/2021
Matrícula n. 72125022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 24/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura				
MUNICÍPIO: DOURADOS				
Nome: BEATRIZ GARCIA SPESSOTO MEDEIROS				Processo n. 29/018701/2021
Matrícula n. 130602024	Cargo: Professora	C/H 20	Turno vespertino	Período 5/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral				
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
Nome: FRANSCIELLY DUBAS PAGEL				Processo n. 29/017118/2021
Matrícula n. 59037024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período: 1º/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Geni Marques Magalhães				
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS				
Nome: FLAVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA				Processo n. 29/021354/2021
Matrícula n. 430536022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 1º/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Fernando Corrêa				
Nome: MICHELA MEDINA DO NASCIMENTO				Processo n. 29/019930/2021
Matrícula n. 120176022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 15/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Dantas Filgueiras				
MUNICÍPIO: VICENTINA				
Nome: ADÃO ALVES MARQUES				Processo n. 29/021778/2021
Matrícula n. 97812021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 24/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Padre José Daniel				

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1027, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RAMATIS DOS SANTOS PRADO, matrícula n. 101678022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, no período noturno, com validade a contar de 16 de abril de 2021, por determinação CI n. 29, de 13 de abril de 2021, da Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar-CSPAD/SED (Processo n. 29/026784/2021 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1028, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora AURIENE AFONSO PISTORIO, matrícula n. 87735021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de abril de 2021 (Processo n. 29/025041/2021 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1029, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WLADMIR CAMARGO MARTINS, matrícula n. 28108022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Manutenção, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de abril de 2021 (Processo n. 29/025045/2020 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1030, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JORGE LUÍS DE ANDRADE, matrícula n. 101163021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação – CRE 11, para Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de abril de 2021 (29/025603/2021 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1031, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VALDENICE LEITE DA SILVA FREITAS, matrícula n. 488221021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, para Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de abril de 2021 (Processo n. 29/026447/2021 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1032, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 99556021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, para a Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no Distrito Quebra Côco, município de Sidrolândia/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025183/2021 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N.º 175, 22 de abril de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar a servidora **Nalia Marques Nery**, matrícula n.º 87520021, a contar de 19 de abril de 2021, para compor a Comissão de Sindicância, designada por meio da Resolução P SES 161, publicado no DOE 10.476, p. 55, de 16/04/2021, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/00743/2021, em substituição ao servidor **David Amâncio de Medeiros Filho**, matrícula n. 427.149.021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 164, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de GESTOR e FISCAL dos Contratos oriundos do Processo 27/001140/2020, objetivando a aquisição de equipamentos para atender a demanda da rede HEMOSUL, a contar da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais:

- Contrato n. 064/2021 - GCONT 14925, celebrado com a empresa LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
- Contrato n. 065/2021 - GCONT 14926, celebrado com a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA;
- Contrato n. 066/2021 - GCONT 14927, celebrado com a empresa CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CEI GROUP;
- Contrato n. 067/2021 - GCONT 14928, celebrado com a empresa MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA;
- Contrato n. 068/2021 - GCONT 14929, celebrado com a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVANIA BORCHES CORREA	129487024
SUBSTITUTO	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	73876026

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 093, 23 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Eliane Mariana de Aguiar, matrícula nº 57826021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais - cód. RH: 70046, referente a 180 dias, no período de 09/02/2021 a 07/08/2021, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº154447 para fins de regularização na Vida Funcional. (Processo n. 650086/2019)

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2021.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 094, 26 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Thays Souza Rezende - matrícula nº 17021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 27 de abril de 2021, (Processo n. 65/000831/2021).

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 096, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, referente ao respectivo período, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 65/002317/2021), para fins de regularização da Vida Funcional.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 096, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Nome Servidor	Matrícula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença	I/P	Nome Município
LILIAN SILVA GOMES	39639021	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS Cód RH: 70041	19/02/2021	25/02/2021	07	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 080, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar as pessoas abaixo relacionadas, da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS/MS):

Suplente:	Jéssica Costa Corim Vital Município de Água Clara
Titular:	Helem Bruna da Costa Município de Inocência

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

ELISA CLEIA NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 097, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em substituição, as pessoas abaixo relacionadas, na função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS/MS):

Suplente:	Helem Bruna da Costa Município de Inocência
-----------	--

Em substituição à:	Jéssica Costa Corim Vital Município de Água Clara
Titular:	Alexandre Ramos Ohara Município de Ladário
Em substituição à:	Helem Bruna da Costa Município de Inocência

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

ELISA CLEIA NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 095, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 e Resolução SEDHAST/MS nº. 168, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Cristina Aparecida Rodrigues Sodré – matrícula n. 482061021, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas, mediante Termo de Fomento, referente ao Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 001/2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, designada pela Resolução "P" SEDHAST N. 256, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOE. Nº. 10.314 de 3 de novembro de 20120 pag. 148, passando a integrar a Comissão, a servidora Ana Patrícia Nassar – matrícula n. 427546022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 065, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 15.656, de 20 de abril de 2021, que regulamenta o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALINE PEREIRA FILIU, matrícula 481060021, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado, para exercer a função de Secretária-Executiva, afim de prestar apoio à Diretoria-Executiva nas ações operacionais do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), na conformidade com os incisos do art. 7º do Decreto nº 15.656, de 20 de abril de 2021.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 066, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.355/2020, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS.

FISCAL	FABIANA MARQUES SOUZA - matrícula n. 75559024
GESTORA	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA – matrícula n. 50790025
OBJETO	Aquisição de Material Permanente para atender ao Plano de Trabalho do Convênio FINEP/MCT/BIOECONOMIA 01.08.0565-00 – Projeto de Extensão BIOENERGIA-MS, afim de atender a demanda da equipe executora do convênio, conforme as especificações constantes na Termo de Referência.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 189 de 20 de abril de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **ABRIL** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 20 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 189 de 20 de abril de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
97068022	ADRIANA SOARES BRAGA	2020-2021	22/04/21 A 21/05/21	TIA AURORA
114657022	AGNALDO ALVES MENDES	2019-2020	15/04/21 A 14/05/21	ESPERANÇA
65194022	ALEX SANDER PANCINI TAVARES	2019-2020	04/04/21 A 03/05/21	TIA AURORA
107381022	BENILSO ALVES	2020-2021	15/04/21 A 29/04/21	DOM BOSCO
38842022	BERENILDE MARIA BEZZERA SILVA	2020-2021	01/04/21 A 30/04/21	ESTRELA AMANHÃ
84372022	CLEMENCIA MARIA FREITAS COSTA	2019-2020	12/04/21 A 26/04/21	SAS
118133024	CRISTIANE LOPES MIRANDA	2018-2019	04/04/21 A 03/05/21	TIA AURORA
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA MELO	2019-2020	01/04/21 A 30/04/21	NOVO CAMINHO
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	2020-2021	15/04/21 A 29/04/21	NOVO CAMINHO

65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	2019-2020	03/04/21 A 17/04/21	TIA AURORA
92315022	GRASIELE BARNABE SANTOS FONTES	2019-2020	05/04/21 A 19/04/21	LARANJA DOCE
115986023	JOÃO FERREIRA	2020-2021	01/04/21 A 30/04/21	LARANJA DOCE
79602022	JOÃO INACIO RODRIGUES DA SILVA	2019-2020	08/04/21 A 07/05/21	MITAI
116088022	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS	2018-2019	01/04/21 A 30/04/21	LARANJA DOCE
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	2019-2020	15/04/21 A 14/05/21	TIA AURORA
40302022	MARIA TEREZA TOLEDO P. CARNEIRO	2019-2020	12/04/21 A 26/04/21	SAS
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2019-2020	19/04/21 A 03/05/21	ESTREL AMANHÃ
88878022	RAMAO CENTURION	2020-2021	02/04/21 A 16/04/21	DOM BOSCO
11147022	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	2019-2020	01/04/21 A 30/04/21	LARANJA DOCE
77764023	SUZILENE AUXILIADORA C. SILVA	2019-2020	15/04/21 A 14/05/21	PANTANAL
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	2020-2021	17/04/21 A 01/05/21	ESTRELA AMANHÃ
113812022	WILLEAND LEMES ZAMPIERI	2020-2021	12/04/21 A 26/04/21	DOM BOSCO

PORTARIA "P" Nº. 041/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE MAIO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, a servidora **CAMILA DE CAMPOS BOMFIM**, Perita Papioscopista, Segunda Classe, Prontuário nº 117611022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - **IIGP/CGP/CG/MS para o** Departamento de Apoio as Unidades Regionais - **DAUR/CGP/CG/MS** desta Coordenadoria, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2021.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Portaria "p" nº 002/EXP/DGPL/PMMS/2021 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (C.A.D.A.).

O DIRETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de acordo com a Portaria n. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicado no BCG n. 040, de 09/03/2021 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Comissão composta pelos policiais militares: MAJOR **CLEIDE MARIA DA SILVA** - Mat. 30206021, SUB TEN RAMAO **EDUARDO RODRIGUES** - Mat. 90646021 e CB JONDER **TOBIAS DA SILVA**, Mat. 124215021; para, sob a presidência do primeiro, realizem o levantamento dos documentos arquivados no âmbito da DGPL, classificando-os como correntes, intermediários e permanentes, conforme estabelecido no Decreto nº

13.664, de 25 de junho de 2013 e Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº 1, de 18 de setembro de 2014, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS
Mat. 84079021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 264, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

SUSPENDER, na condição sub judice, a Portaria "P" DG-1/DGP/PMMS N. 236, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.474, de 15 de abril de 2021, que **Excluiu, "ex-officio" a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º SGT QPPM **THIAGO DE SOUZA MARTINS**, Mat. 1247530218.

Em consequência, **reincluirmos**, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 3º SGT QPPM **THIAGO DE SOUZA MARTINS**, Mat. 1247530218, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 1404654-06.2021.8.12.0000, do Tribunal de Justiça/MS, mantendo o agravante nas fileiras da PMMS, até o julgamento do presente recurso.

(Solução a CI n. 324/GAB/PMMS, de 23 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 265, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Incluir, na condição sub judice, no Estado Efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sgt QPPM **ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat 44343021, em virtude da suspensão sub judice de sua Transferência ex-officio para a Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial n. 10.437, de 12 de março de 2021, conforme Autos de Mandado de Segurança n. 0831689-21.2020.8.12.0001.

(Solução ao Despacho n. 967 – GAB/CMTG/2021, de 16 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 266, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, o 2º Sgt QPPM **ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat 44343021, no **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**.

(Solução ao Despacho n. 967 – GAB/CMTG/2021, de 16 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 267, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art

6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 3º SGT QPPM **THIAGO DE SOUZA MARTINS**, Mat. 1247530218, no **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, em virtude da suspensão de sua Exclusão a Bem da Disciplina.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 268, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WADDINGTON SANTANA BRITO**, Mat 27422021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Casa Militar / Campo Grande - MS** (Solução a CI n. 156/SUBCMDG/PMMS, de 20 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 269, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, na **condição "sub judice"**, os efeitos da agregação por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, do 2º Sgt QPPM **ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat. 44343021, a contar de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.107, de 4 de março de 2020, através da Portaria "P" 165/DGP-1/DGP/PMMS, de 4 de março de 2020; PERMANECENDO o Militar **sub judice** na condição de revertido, conforme Decisão Judicial exarada nos Autos de Mandado de Segurança n. 0831689-21.2020.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000240/2021, de 25 de março de 2021, até decisão final ou em sentido contrário.

(Solução ao Despacho n. 967 – GAB/CMTG/2021, de 16 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 270, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **JUSSANI REIS BATISTA**, Mat 426070021, do **13º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo n. 31/024515/2021, de 7 de abril de 2021).

Conceder, o afastamento da SD QPPM **LUANA MARTINEZ GAMARRA**, Mat 426019021, do **11º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de maio de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo n. 31/026307/2021, de 13 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 271, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a SD QPPM **EDILAINE LUNAS SANTOS PEDROSO**, Mat. 434045021, do **12º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **18 de março de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 122/JISO/2020, 152/JISO/2020 e 20/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 315/12B/PMMS, de 13 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 272, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º Sgt QPPM **MARCELO DE CAMPOS PIRES**, Mat 82806021, por ter passado à disposição do **Ministério da Defesa**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **9ª Região Militar**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.451, de 24 de março de 2021, no período de **5 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2022**, para fins de regularização funcional.

Agregar o 2º Sgt QPPM **JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO**, Mat 130548021, por ter passado à disposição do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.467, de 7 de abril de 2021, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021**.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 273, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **WILLIAN BATISTA AKAHOSHI**, Mat 114061021, da **CoordMil**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 6 de abril de 2021.
(Solução a CI n. 102/PM-3/PMMS, de 7 de abril de 2021).

Agregar a 2º Sgt QPPM **BRUNA PEREIRA GOMES**, Mat 20482021, da **CoordMil**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Secretaria de**

Operações Integradas - Seopi, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 6 de abril de 2021.
(Solução a CI n. 105/PM-3/PMMS, de 13 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 274, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.483, de 26 de abril de 2021, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome
Cel PM	97010021	WILSON SERGIO MONARI
1º Ten PM	107495021	AGNALDO PEREIRA DE MOURA
Sub Ten PM	98293021	JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR
Sub Ten PM	111981021	VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR
Sub Ten PM	75157021	LUIZ ALBERTO VILALVA
1º Sgt PM	33562021	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO
2º Sgt PM	12488021	MAIKELY SANTOS BRAGA
3º Sgt PM	90847021	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO
3º Sgt PM	83539021	EVERALDO PEREIRA
3º Sgt PM	5902021	JOSÉ FABRÍCIO FILHO
3º Sgt PM	85561021	JOSÉ RICARDO LYVIO
3º Sgt PM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO
3º Sgt PM	73894021	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
3º Sgt PM	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA
CB PM	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ
SD PM	426996021	MARCO ANTONIO DE SOUZA JEBAILI
SD PM	426358021	MONIQUE SANTOS BRAGA

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 275, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente ao SD QPPM **ELIAMAR MACHADO DE SOUZA**, Mat. 425401021, do **13º BPM**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **ELIAMAR DE SOUZA GARCIA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matricula n. 062158 01 55 2021 2 00051 227 0005309 59, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Paranaíba- MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/3022572/2021, de 22 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 276, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do 2º BPM / Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º Sgt QPPM	120589021	Daniel Araujo de Freitas	2º BPM/CPA-2/ Três Lagoas-MS	CPA-2 / Três Lagoas-MS
3º Sgt QPPM	26012021	Marcelo Gomes de Goes	C P A - 2 / T r ê s Lagoas-MS	2º Pel/2ª Cia/ Selviria-MS
S D QPPM	424852021	Erica Priscila Garcia da Costa Santana	2º BPM/Três Lagoas-MS	C P A - 2 / T r ê s Lagoas-MS

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do 5º BPM / Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
S D QPPM	426858021	Bruno Leite Nunes	5º BPM/CPA-2/ Coxim -MS	2ºGPM/3º Pel/1ª Cia/Alcinópolis- MS
S D QPPM	426860021	Eric Arrais de Moraes	2ºGPM/3º Pel/1ª Cia/Alcinópolis- MS	5º BPM/CPA-2/ Coxim -MS

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI**, Mat 95140021, da **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM Desig. **EDER DUTRA DE OLIVEIRA**, Mat 38752021, do **Comando Geral / Estado Maior-Geral (EMG/PM-5) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 159/SUBCMDG/PMMS, de 26 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 278, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.409, de 12 de fevereiro de 2021, que **DESIGNOU, na condição de adido**, a CB QPPM **CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS**, Mat 133162022, lotado no **Comando Geral / GAB CMT-G**, permanecendo no estado efetivo

de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando Geral / Estado Maior-Geral (PM-1/EMG)**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 3 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (C.A.D.A.)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

De acordo com a Portaria n. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicado no BCG n. 040, de 09/03/2021, Nomeio a Comissão composta pelo 2º Ten QAOPM **ENOQUE DE ARAUJO FERREIRA**, Mat. 51576021 (Presidente), 3º Sgt QPPM **GERSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, Mat. 77747022 (membro) e CB QPPM **DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA**, Mat. 75377021(membro), para que, sob a presidência do primeiro, realizem os levantamentos dos documentos arquivados no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP), classificando-os como correntes, intermediários e permanentes, conforme estabelecido no Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013 e Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº 1, de 18 de setembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA Nº 001/C.A.D.A./CPA-3/PMMS/2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA3 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos seguintes Policiais Militares: 1º TEN QOPM **MARCOS MASAAQUI IZEKI** - Mat. 98962021, 1º SGT QPPM **ALGER PICOLO FERREIRA** - Mat. 96629021, 3º Sgt QPPM **ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA** – Mat. 93036021, AL SGT QPPM **BRUNA MARTINS DA SILVA** – Mat. 102725021 e SD QPPM **ALINE TORRES RODRIGUES** – Mat.424967021, para que, sob a Presidência do primeiro, componham a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A.) e procedam o arquivamento e eliminação da massa documental da Sede do Comando de Policiamento de Área - 3, conforme Portaria nº 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021.

Aquidauana-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM –
MAT. 82075021
COMANDANTE DO CPA-3/PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado através da Portaria "P" 085/DP-5/DP/PMMS, de 15 de dezembro de 2008, item n. 15, Diário Oficial n. 7.364, de 18 de dezembro de 2008, página 62, referente ao 2º Sgt QPPM **AURILEI SILVERIO DE ARRUDA**, Mat 9542022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...filho de ... e **ANDRELINA SILVÉRIO PEREIRA...**"

PASSE A CONSTAR:

"...filho de ... e **ANDRELINA SILVERIA PEREIRA...**"

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado através da Portaria "P" 027/DP-5/DP/PMMS, de 14 de novembro de 2008, item n. 13, Diário Oficial n. 7.143, de 20 de novembro de 2008, página 35, referente ao CB QPPM **REGINALDO CANDIDO DOS REIS**, Mat 133311021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...filho de ... e **ROSA MALHEIROS...**"

PASSE A CONSTAR:

"...filho de ... e **ROSA MALHEIRO...**"

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 283, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
118698023	Edson Tiago da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Grupo de Operações e Investigações/MS
17220023	Nilton Cesar Sales dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 284, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1248, em 13 de abril de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem

efetuados;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **KATIA CRISTINA GRACIATTI**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 432199022, da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 285, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **VALTER GUELSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 92476023, da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 286, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474676023, da Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 287, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1410, em 23 de abril de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 53478023, da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 288, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87000022, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 289, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 46934022, da Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 290, DE 26 de ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 115876026, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 291, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474676023	Caio Leonardo Bicalho Martins	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu/MS
53478023	Humberto Perez Lima	E	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS
46934022	José Ricardo Rodrigues Mota	E	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS
92476023	Valter Guelssi	E	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS
87000022	Wisnton Ramão Albres Garcia	1ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 292, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474676023	Caio Leonardo Bicalho Martins	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS
53478023	Humberto Perez Lima	E	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS
46934022	José Ricardo Rodrigues Mota	E	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS
92476023	Valter Guelssi	E	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Andradina/MS
87000022	Wisnton Ramão Albres Garcia	1ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 293, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474676023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Civil de Angélica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu/MS, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2021, por não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº330, de 26 de abril 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/029100/21.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
117294022	Adonis Igor Lachowski	A.Penit	07	06/04/21 a 12/04/21	Pr.	Campo Grande
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	06	02/04/21 a 07/04/21	In.	Aquidauana
101036022	Alessandra Porfirio	A.Penit	30	12/04/21 a 11/05/21	Pr.	Campo Grande
115209022	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	A.Penit	30	17/04/21 a 16/05/21	Pr.	Campo Grande
119624022	André Luiz Zucca	A.Penit	10	19/04/21 a 28/04/21	In.	Naviraí
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	A.Penit	01	14/04/21 a 14/04/21	Pr.	Aquidauana
133033022	Carla Gameiro Alves da Fonseca	A.Penit	05	04/04/21 a 08/04/21	In.	Campo Grande
19342021	Carlos Pedrasa de Aquino	A.Penit	45	14/04/21 a 28/05/21	Pr.	Campo Grande
117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	A.Penit	07	13/04/21 a 19/04/21	Pr.	Campo Grande
52788022	Edmilson Andrade Jarcem	A.Penit	03	15/04/21 a 17/04/21	In.	Nova Andradina
72177022	Eliene Taveira Lemes	A.Penit	10	14/04/21 a 23/04/21	In.	Campo Grande
7856022	Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	A.Penit	07	20/04/21 a 26/04/21	In.	Três Lagoas
468212022	Elton Socorro dos Santos Godoi	A.Penit	05	09/04/21 a 13/04/21	Pr.	Campo Grande
105400022	Evaldo Cristovão de Souza	A.Penit	24	01/04/21 a 24/04/21	Pr.	Aquidauana

477633022	Everton de Carvalho	A.Penit	04	15/04/21 a 18/04/21	In.	Corumbá
477633022	Everton de carvalho	A.Penit	03	19/04/21 a 21/04/21	In.	Corumbá
468093022	Gilberto Leite de Oliveira Junior	A.Penit	06	17/04/21 A 22/04/21	In.	Dourados
24269021	Giselle Soares de Oliveira	A.Penit	07	16/04/21 a 22/04/21	Pr.	Três Lagoas
113319022	Humberto Therence Fernandes Santos	A.Penit	10	15/04/21 a 24/04/21	In.	Três Lagoas
66407022	Jackeline Leite dos Santos	A.Penit	09	03/04/21 a 11/04/21	Pr.	Corumbá
477075022	Jovani Gomes de Camargo	A.Penit	30	13/04/21 a 12/05/21	In.	Ponta Porã
128085022	Lazelina da Fonseca Simões Gonçalves Troche	A.Penit	01	18/04/21 a 18/04/21	Pr.	Campo Grande
128085022	Lazelina da Fonseca Simões Gonçalves Troche	A.Penit	07	19/04/21 a 25/04/21	Pr.	Campo Grande
50617022	Leonice Miranda Rocha Guarini	A.Penit	30	19/04/21 a 18/05/21	In	Três Lagoas
468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	A.Penit	08	13/04/21 a 20/04/21	In.	Corumbá
476885022	Luciano Rodrigues de Souza	A.Penit	05	01/04/21 a 05/04/21	In.	Três Lagoas
476885022	Luciano Rodrigues de Souza	A.Penit	06	06/04/21 a 11/04/21	Pr.	Três Lagoas
49990022	Marcus Vinicius Souza Pompeu	A.Penit	05	19/04/21 a 23/04/21	In.	Dourados
36791022	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	A.Penit	20	13/04/21 a 02/05/21	In.	Campo Grande
126269021	Marilene da Silva Souza	A.Penit	10	20/04/21 a 29/04/21	In.	Naviraí
110811025	Walter Vicente Ferreira	A.Penit	30	01/04/21 a 30/04/21	Pr.	Amambaí
90165021	Ramão Dario Ricardi	A.Penit	08	15/04/21 a 22/04/21	In	Jardim
468149023	Raquel Barros Camargo	A.Penit	14	25/03/21 a 07/04/21	Pr.	Ponta Porã
33855022	Raul Augusto Aparecido Sá Ramalho	A.Penit	10	15/04/21 a 24/04/21	In.	Três Lagoas
467885023	Regiany Barbosa de Lima	A.Penit	15	16/04/21 a 30/04/21	In.	Guia Lopes da Laguna
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	A.Penit	15	20/04/21 a 04/05/21	In.	Corumbá
53763022	Reginaldo Francisco Régis	A.Penit	27	28/03/21 a 23/04/21	Pr.	Aquidauana
477064022	Rodolfo de Souza Monteiro	A.Penit	09	17/04/21 a 25/04/21	In.	Três Lagoas
119101022	Rosangela Davalos Figueiredo	A.Penit	60	18/02/21 a 18/04/21	Pr.	Campo Grande
64281024	Rosani Aparecida de Barros	A.Penit	45	06/03/21 a 19/04/21	Pr.	Campo Grande
129940022	Rosimeire Meireles Ancelmo	A.Penit	04	13/04/21 a 16/04/21	In.	Ponta Porã
80351021	Silvina Narciso dos Santos	A.Penit	06	16/04/21 a 21/04/21	In.	Três Lagoas
477799022	Thiago Chastel França	A.Penit	07	12/04/21 a 18/04/21	In.	Campo Grande

477096022	Tiago Máximo Teixeira	A.Penit	30	19/03/21 a 17/04/21	In	Campo Grande
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	A.Penit	05	18/03/21 a 22/03/21	In.	Campo Grande
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	04	15/04/21 a 18/04/21	In.	Três Lagoas

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.326, de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
468028022	31/029536/21	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	Segurança e Custódia	13/05/2021 A 11/07/2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.327 , de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula n0. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/04/2021 a 16/05/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula n0. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 155287, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande – MS, 26 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.328 , de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula n0. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/04/2021 a 16/05/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula n0. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 155287, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 309, DE 15 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.476 de 16 de abril de 2021, página 165.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.329 , de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAM OLIVEIRA ESPINDOLA**, matrícula n0. 7634027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/04/2021 a 25/04/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da servidora em substituição legal **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula n0. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0. 156440 e156222, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande – MS, 26 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 324, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS**, matrícula nº. 123286021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã/MS, sem prejuízos de suas funções acumular a função de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **03/05/2021 a 01/06/2021**, em substituição ao titular **RODRIGO BORGES MARQUES**, matrícula nº. 130899021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 307, DE 15 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.476 de 16 de abril de 2021, página 166.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0413, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM TEODOZIO DE MORAES AREBALO, matrícula n. 84740021, símbolo 231/1TE/5, código 40034, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/007584/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0414, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO CASTOR MACHADO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Anastácia Valhejo Machado, matrícula n. 32448022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60027, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 24 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001611/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0415, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VICENTE LEITE DE SOUZA FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Vilma Cavalheiro de Souza, matrícula n. 71683021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 8, código 60028, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 7 de março de 2021 (Processo n. 55/003351/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0416, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LECI FATIMA FINAMOR DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Alberto Gomes de Almeida, matrícula n. 10194021, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível 4, código 80056, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 30 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/002607/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0417, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARLY DE JESUS DE SOUZA FEITOSA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ercilio Alves Feitosa, matrícula n. 55870022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei

n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso I e II, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503972/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0418, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CARLA MARIA AMARAL NEIFE, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Marcelo Gomes Lopes, matrícula n. 70050024, aposentado no cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/7, código 40009, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 13 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/002530/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0419, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a DAVI FRANCA ESPERANÇA DA SILVA, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Luis Antonio Esperança da Silva, matrícula n. 825025, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 24 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001956/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0420, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELISABETE DUTRA, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido Roni Rodembush Lopes, matrícula n. 7951021, aposentado no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo 231/TCE/5, código 40010, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 11 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503333/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0421, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IZABEL GUILHERME GRASSI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Pedro Roberto Grassi, matrícula n. 12211022, aposentado no cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/5, código 40037, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 4 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/002005/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0422, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JULIANA AMARAL NEIFE LOPES, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Marcelo Gomes Lopes, matrícula n. 70050024, aposentado no cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/7, código 40009, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 13 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/003255/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0423, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MICHELLY DE OLIVEIRA FEITOSA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Ercilio Alves Feitosa, matrícula n. 55870022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de novembro de 2020 (Processo n. 55/000991/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0424, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ GUEDES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Lindinalva Deolinda da Silva, matrícula n. 43894022, aposentada no cargo de Professor,

classe C3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 31 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001660/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0425, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ GONZAGA MACIEL E SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Olivia Theodora Barboza, matrículas n. 95647021 e 95647022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe DC/C2, nível 8/8, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/001673/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0426, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLAUDETE COLNAGO DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Devarci da Silva, matrícula n. 81126022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001532/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0427, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LENITA RAMOS PAIVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Adenir Nerys Paiva, matrícula n. 16422021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000338/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.480, de 22 de abril de 2021, páginas 178 e 179, referente à GILMA CONCEIÇÃO GONZALES, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/505487/2019):

ONDE CONSTA: "...GILMAR CONCEIÇÃO GONZALES..."

PASSE A CONSTAR: "...GILMA CONCEIÇÃO GONZALES..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/601876/2020

ASSUNTO: Apuração de eventual responsabilidade

DECISÃO:

- a) Acolher e aprovar o Relatório da Comissão;
- b) Isentar servidores da AGRAER, município de Aral Moreira-MS, de responsabilidade pelo desaparecimento e danificação dos bens, ficando comprovado com a apuração, que os referidos servidores tomaram as providências necessárias, para resguardar o patrimônio público.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 134, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dourados - MS, a servidora NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 29600021, em substituição do titular Frederico Bittencourt Fernandes Maia, matrícula 48574021, que se encontra em férias no período de 05/04/2021 a 11/05/2021.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 222 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 14835/2021 – Processo nº 31/705.293/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, compreendendo a coleta e a distribuição nos locais indicados a demandas dos órgãos e unidades vinculadas do poder executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Terezinha Martins Cabral	87025021	Direção Gerencial e Assessoramento - DCA-7

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	André Luiz Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 223 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	01/02/2021	01	Não
430848021	Henrique Ferreira Campelo	Gestão E Assistência	06/04/2021 a 12/04/2021	07	Não
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	08/04/2021	01	Não
429280021	Kelley Alexandre da Luz	Assistente de Atividades de Trânsito	06/04/2021 a 15/04/2021	10	Não
98871022	Patrizia Borges Herradon	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	09/04/2021 a 15/04/2021	07	Não
102010022	Marcia Regina Chagas da Silva Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	18/03/2021 a 23/03/2021	06	Sim
436143021	Marcos Jose Sampaio de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	01/03/2021 a 02/03/2021	02	Não

126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	11/03/2021 a 17/03/2021	a	07	Não
32716021	Nei Jose Batista Pinto	Agente de Atividades de Trânsito	03/04/2021 a 17/04/2021	a	15	Sim
47518021	Paulo Roberto Caldas	Agente de Atividades de Trânsito	12/04/2021 a 18/04/2021	a	07	Não
114578022	Raquel Balbino Rocha Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	10/03/2021 a 14/03/2021	a	05	Não
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	Agente de Atividades de Trânsito	11/04/2021 a 15/04/2021	a	05	Não
75951022	Rosângela Aparecida da Silva	Gestão e Assistência	13/04/2021 a 15/04/2021	a	03	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 224 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito do município de Campo Grande, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 16/04/2021 a 13/03/2023, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito.

Matrícula	Nome
387457/01	JOSE AUGUSTO ALVES MORAES

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 225 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 06 de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Função
92395021	David Gonçalves Fagundes	Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 226 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Setor	Validade
92161021	Marcelo de Moraes Vaz	Função Técnica de Operação Intermediária	Divisão de Controle de Veículos	08/04/2021

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 227 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 109 de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.420 de 26/02/2021, na parte referente a designação do servidor **RALF JUNIOR ALVES CACERES**, matrícula nº 6469022, com validade a contar de 24 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 41/200348/2006

Servidor: Regina Maria de Oliveira Meyer

Matrícula: 116877022

Assunto: Requer Adicional por Tempo de Serviço referente ao quinquênio 05/08/2015 à 02/08/2020, a partir de 03/08/2020.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em: 28/05/2020, Edição: 101, Seção: 1, Página: 4. Órgão: Atos do Poder Legislativo.

Dourados-MS, 26 de abril de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.048/2021

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paranhos/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 084/2021/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paranhos/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 006/DPGE/2021

Processo n. 33/000.048/2021

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paranhos/MS.

Objeto: Disponibilização de 01 (um) servidor administrativo, com ônus para a Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, para auxiliar nas atividades da Unidade de Atendimento local de Sete Quedas, MS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Termo de Cooperação Técnica não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2021.

Assinam: Valdirene Gaetani Faria e Donizete Aparecido Viaro.

Atos de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.035/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 002/DPGE/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na sede da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital e Termo de Referência.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		CNPJ	HABILITADAS/ INABILITADAS
1	RPN DE ALENCAR ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL	33.889.567/0001-10	Inabilitado
2	TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇOES EIRELI	36.314.682/0001-54	Inabilitado
3	JLF ENGENHARIA EIRELI – ME	19.122.929/0001-11	Habilitado
4	GRADO PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI	39.844.460/0001-31	Habilitado
5	2WL ENGENHARIA LTDA	00.858.394/0001-13	Habilitado

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "a", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira - Presidente CPL

Eliete Teresinha Lang - Membro

Bruna Ortega Usero Castro - Membro

Portaria "S" DPGE n. 193/2020

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 022/2021 CSDP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **PAULO HENRIQUE PAIXÃO**, matrícula nº 786691-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 14ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, para a **16ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 16 de abril de 2021 - Ata nº 1.599 (Processo nº 33/005.012/2021).

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

Presidente do Conselho Superior, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 212/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512068-1	Agenor Marinho de Souza Júnior	19/04/2021	1	Não	Atestado	33/019.259/21

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 213/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.260/2021)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
11/11/2020 à 18/11/2020	22 e 23/04/2021	0

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 214/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.199/2021)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
12/08/2020 à 19/08/2020	06 e 07/05/2021	0

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 215/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das competências institucionais que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado, que optarem pelo voto presencial, a ausentarem-se de suas comarcas, no dia 30 de abril de 2021, data da eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, a ser realizada em Campo Grande/MS, nos termos do Edital CSDP n. 001, de 9 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.433, de 10 de março de 2021, página 82.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 174/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora PAULA DA CUNHA MACHADO, matrícula n. 5515722-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 053/2021, de 27 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.391, de 28 de janeiro de 2021, página 123, no período de 14 de maio a 27 de julho de 2021, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/019.170/2021).

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 175/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR NICOLAS SOUZA DIAS, matrícula n. 5521770-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de abril de 2021.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Suspensão de Licitação. Pregão Presencial nº 020/2021

Processo Administrativo nº 067/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 141, de 25 de janeiro de 2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 020/2021, objetivando seleção da proposta mais vantajosa, para o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de concreto asfáltico usinado em saco de 25 kg com embalagem de prestação de estocagem para 12 meses, usinado a quente, para aplicação a frio a base de CAP/3045, conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 26 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro Oficial

Extrato do Contrato nº 101/2021. Processo Administrativo nº 085/2021. Dispensa de Licitação nº 037/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em especial no atendimento de pacientes do covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 108.600,40 (cento e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Vigência: A presente aquisição tem o prazo de duração de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 22/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde – Claudio Manoel Mathias de Freitas. Contratada: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda – Cristian Evandro Lindner - Representante.

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal 13.979/2020, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para prestação e fornecimento de serviços funerários, urnas funerárias e seus complementos, visando atender as demandas dos usuários do sistema único de assistência social - suas que são acompanhados pelo CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Decreto GAP/PGM nº 43/2021 de 05 de abril de 2021. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 086/2021. Dispensa de Licitação nº 038/2021. Empresa no Menor Valor: Andre Luiz Oliveira Nogueira Fabri – ME. CNPJ: 10.475.852/0001-99. Valor: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais). Água Clara – MS, 26 de abril de 2021.

Gerolina Da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

OBJETO: Aquisição de um veículo caminhão compactador acoplado com coletor de lixo e equipamentos, visando atender as necessidades da população do Município de Anaurilândia/MS, referente ao convênio nº 882992/2019, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 20/04/2021 às 07:30 horas do dia 10/05/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 10/05/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 10/05/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 20 de Abril de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 030/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais hospitalares fracassados no Processo Licitatório n.º 02/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **29/04/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **13/05/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **13/05/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **13/05/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, aos 22 de abril de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2021

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa JEFERSON SOUZA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ N.º 13.019.550/0001-02. OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção audiovisual, com equipamentos e quadro de pessoal técnico operacional próprio da contratada, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, conhecida por meio da CI/ADM N.º 048/2021, processo administrativo n.º 025/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03.2.014.3.3.90.39.59.00.0 0.00 (102/2021). VALOR - R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Fabio Vinicius Santana de Mello. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação de natureza continuada será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 08 de abril de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2021

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa BULLA SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 17.980.945/0001-10. OBJETO - Contratação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito, com intuito na regularização da sinalização do município, tanto no perímetro urbano, quanto no rural, conforme solicitação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através da CI/DMTT n.º 009/2019, processo administrativo n.º 008/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03.2.017.3.3.90.39.99.00.00.00 (111/2021). VALOR - R\$ 19.887,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Valdemir dos Santos Reis. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 07 de abril de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.04.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.980/2021-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> Campo Grande - MS, 26 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –CESTAS BÁSICAS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA AS FAMÍLIAS QUE TEM GUARDA, TUTELA OU ADOÇÃO DE MENOR – EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.038/96, SOB DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 07/05/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 26 de abril de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal:

DECIDE, em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, assim mantendo a desclassificação da empresa GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunique-se à interessada.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, A DECISÃO EM QUE FOI DECIDIDO EM CONHECER DO RECURSO PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, ASSIM MANTENDO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 26 de abril de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal:

DECIDE EM NÃO CONHECER DO SEGUNDO RECURSO ADMINISTRATIVO, assim mantendo a desclassificação da empresa CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei

Federal nº 8.666/93.
Comunique-se à interessada.
JAIR BONI COGO-PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, A DECISÃO EM QUE FOI DECIDIDO EM NÃO CONHECER O SEGUNDO RECURSO ADMINISTRATIVO, ASSIM MANTENDO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JAIR BONI COGO-PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 26 de abril de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal:

DECIDE EM NÃO CONHECER A IMPUGNAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO LTDA, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunique-se à interessada.

JAIR BONI COGO-PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, DECIDE EM NÃO CONHECER A IMPUGNAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO LTDA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 26 de abril de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal:

DECIDE, em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, assim mantendo a desclassificação da empresa CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunique-se à interessada.

JAIR BONI COGO-PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, A DECISÃO EM QUE FOI DECIDIDO EM CONHECER DO RECURSO PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, ASSIM MANTENDO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

JAIR BONI COGO-PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 004/2021 – PE 05/2021

Processo: 25603/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tapete sanitário para atender as Unidades Escolares da REME.

Valores Registrados:

Item	Código	6265 STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 - Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.086	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE 60 CM X 40 CM TAPETE CAPACHO SANITIZANTE 60 cm x 40 cm – indicado para ser colocado em entrada de ambientes para higienização e desinfecção de solas de calçados, eliminando vírus e bactérias. Produto é fabricado sem emenda e o líquido sanitizante não vaza do compartimento de limpeza. Tamanho: 60cm x 40cm – espessura do tapete de 10mm (1cm) que retém o líquido sanitizante. Produto de fácil limpeza e manutenção, fabricado em vinil (pvc), por isso não mancha. Possui borda vedante que impede o vazamento do líquido sanitizante. Base emborrachada para melhor aderência, antiderrapante. Fabricado com material antichama, para maior segurança dos usuários Marca: kapazi kapazi Total do Proponente	UN	350	39,1913.716,50	13.716,50

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretaria Municipal De Educação, e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ: 12.706.257/0001-42 por seus representante legal.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2021 - Processo nº 26.374/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2021 ao dia 10 de maio de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de maio de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá / MS, 26 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

Ref. Processo de Licitação nº 110/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMODINÂMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 12 (DOZE) MESES.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da sede administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 07 de Maio de 2021**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul). Dourados-MS, 23 de Abril de 2021.

Thiago Dias Matos

Pregoeiro - Portaria nº 0321/2020

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 029/2018

Processo nº 019/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão dos serviços e no recebimento de receitas tributárias municipais para atender o sistema fiscal do Município.

VALOR ADITADO: R\$ 196.244,66 (cento e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 06/04/21 a 05/04/22

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Airton Falchembak.

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 048/2021

Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Prefeito Municipal de Inocência-MS e Ana Lucia Guedes da Silva, Secretária de Saúde, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve revogar o Processo de Licitação nº 048/2021, Pregão eletrônico nº 004/2021, o qual tem como objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos, conforme especificações e exigências descritas no edital e seus anexos, tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.

Dúvidas Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 15:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 35741040 E 35741041 ramal 244 ou 245, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br
Inocência/MS, 23 de ABRIL de 2021.

Ana Lucia Guedes da Silva
Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 609/2020 de 04 de Novembro de 2020 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 001/2021; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 26/04/2021.d) Data da Adjudicação: 26/04/2021.e) Empresas credenciadas: **ZAMBRANA & RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 26.372.853/0001-48.** Ivinhema-MS, 26 de Abril de 2021.

Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Art. 25, inciso I E II, parágrafo 1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Processo Administrativo nº 079/2021. Favorecido: GRÁFICA E EDITORA GUTEPLAN LTDA. Objeto:** Fornecimento de Materiais Didáticos que compõem o Sistema de Ensino Etapa Público, para alunos do Ensino Fundamental (4º e 5º anos) que desenvolvam as habilidades e competências, acompanhado de formação e orientação pedagógica continuada para professores e gestores e acesso ao portal de conteúdo na internet para alunos, professores e gestores, tudo conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo. **Valor:** R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais). **Vigência:** início em 26/04/2021 e término em 31/12/2021. **Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta do elemento de despesa da Secretaria Municipal de Educação: 020801.12.361.0502.2272.0000 Operacionalização dos Recursos do Salário Educação – 33.90.32 – material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Fonte 115 – Ficha 847. **Data: 26 de Abril de 2021.**

Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO TORNA SEM EFEITO. O Prefeito Municipal de Ivinhema - MS, **torna sem efeito** a publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação n. 021/2021-PROCESSO LICITATÓRIO: 063/2021, publicada no dia 09 de Abril de 2021, no Jornal Diário Oficial do Município, n. 2752, página 2/3 e no Diário Oficial do Estado, n. 10.470, página 186. Ivinhema-MS, 16 de Outubro de 2019.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 011/2021, Processo Administrativo nº. 038/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos pesados (ônibus, máquinas, caminhões, tratores e implementos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, Infraestrutura e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: MANOEL ERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.325.856/0001-14, situada na Rua Mitsui Iwata, 145, Centro na cidade de Glória de Dourados/MS, os lotes nºs 01 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o lote 02 no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e o lote 03 no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Jateí/MS, 26 de abril de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0059/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, através de convenio nº30007/2020 processo n2020/000505/65º celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Mundo novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

Vencedor(es): BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP (CNPJ 02.966.083/0001-01), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,6,7,8,9,10, totalizando R\$ 16.576,60 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); SPORT + UNIFORMES LTDA (CNPJ 33.498.455/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5, totalizando R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais); Mundo Novo/MS, 26 de abril de 2021.

Cassiano Vidovix - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91991/2021; b) Licitação Nr.:6/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 26/04/21; e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada Execução da Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em saúde, ampliação da rede de entrada de energia do Hospital Regional no Município de Nova Andradina - MS, conforme Contrato de Repasse 881366/2018/MS/CAIXA.

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 668.719,02 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e dezenove reais e dois centavos)

DATA: 26/04/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92656/2021; b) Licitação Nr.:46/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 23/04/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações.

CONTRATADO: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA VALOR DA DESPESA: R\$ 45.649,50 (quarenta e cinco mil

seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 48.707,35 (quarenta e oito mil setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)
DATA: 23/04/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 62/2021 – Processo nº 2021/92854 – FLY Nº 0333.0002433/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: aquisição de material gráfico, camisetas e material de expediente para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, conforme solicitação nº 2021/199 e CI nº 2021/97 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, Convênio nº 2020/30.213/DETRAN/MS. no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/05/2021 às 10h00min (Horário Local).
Nova Andradina MS, 26 de Abril de 2021 .

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 156/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 1.297.304,24** (um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), houve uma reprogramação que resultou no valor de R\$ 1.421.640,51 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) 9,58%, a segunda reprogramação resultará em um acréscimo de 0,68% em valores R\$ 9.740,39 (nove mil setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) para o **valor atual de R\$ 1.431.380,90 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos)**, totalizando um acréscimo em porcentagem 10,26%. Bem como prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **14/04/2021 à 13/07/2021** (3 meses), referente a execução da obra de construção de uma unidade de Creche na metodologia de construção civil modular no Bairro Universitário. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, § 1º, e art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 13 de abril de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
André Stoinski
Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Negro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **11 de Maio de 2021 até as 08h00min**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 009/2021**, que tem por objeto o "Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as secretarias municipais de Rio Negro/MS." O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até **as 08h00min, do dia 11 de Maio de 2021**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas**, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou pelo link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro. Rio Negro/MS, 26 de Abril de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0040/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades das Secretarias Municipais de SETE QUEDAS – MS, , quantidades e especificações conforme no anexo I por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): COMERCIAL DEMACOP LTDA (CNPJ 03.567.757/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,10,17,19,20,21,22,29,30,31,32,41,42,43,44,45,51,56,59,62,64,68,70,74,75,76,77,78,80,81,85,86,92,96,107,108,109,110,111,114,125,132,137,141,147,149,157,160,162,178,183,185,188,192,193,197,205,207,211,218,221,227,229,231,232,238,239,247,248,252,256,259,260,261,270,272,274,281,288,291,294,300,320,331,334,336,340,341,342,343,355,356,357,360,364,369,370,374,375,379,381,387,389,394,398,401,403,405,415,421,428,429,430,439,441,442,445,449,450,455,459,468, totalizando R\$ 57.795,96 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ 26.820.159/0001-46), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,8,9,16,18,23,24,25,26,27,28,34,35,36,37,38,39,40,46,52,53,55,58,60,61,63,65,67,69,71,79,83,87,89,90,93,95,115,119,121,122,123,126,128,129,145,146,148,152,153,154,155,159,161,163,164,165,170,171,172,174,176,180,181,184,186,187,196,199,200,202,203,204,206,208,210,214,215,220,224,233,234,235,236,240,243,251,257,264,265,275,276,278,279,287,289,290,292,293,299,301,308,309,310,312,317,329,330,333,335,338,344,347,351,352,354,359,365,366,367,368,372,373,376,378,384,386,390,392,395,396,397,399,413,414,420,422,423,424,425,427,438,448,451,452,453,460,467, totalizando R\$ 106.691,50 (cento e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME (CNPJ 13.762.063/0001-27), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,12,13,14,15,33,47,48,57,72,82,84,91,94,97,98,99,100,101,102,103,104,105,112,113,116,117,118,120,124,127,130,131,133,134,135,136,139,140,142,143,144,150,151,156,158,166,167,168,169,175,177,179,182,190,191,194,195,198,201,209,216,219,222,223,225,226,228,230,237,242,244,245,246,249,250,253,254,255,258,266,267,268,269,271,273,277,280,282,283,284,295,296,297,298,302,303,304,305,306,307,311,313,314,318,319,321,322,323,324,325,328,332,337,339,345,346,348,349,350,353,358,361,362,363,371,380,382,383,385,388,391,393,400,402,404,406,407,408,409,410,411,412,416,417,418,419,426,436,437,440,443,444,446,447,454,456,457,458,461,463,464,466, totalizando R\$ 97.363,35 (noventa e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 26 de abril de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.Sete Quedas/MS, 26 de abril de 2021.

Francisco Piroli - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0038/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0023/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos veículos utilitários leves da frota municipal, ao valor máximo unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora, a pedido das Secretarias Municipais, pelo período de 01 ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): SADI KEHL (CNPJ 09.003.305/0001-21), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais);

Sete Quedas/MS, 26 de abril de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.Sete Quedas/MS, 26 de abril de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM (consumo) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme Termo de Referência e Anexo 01".

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de ABRIL de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Miranda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 006/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 006/2019.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 23/04/2021 até 22/04/2022.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 89.914,68 (oitenta e nove mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 7.492,89 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01001.2001 3.3.90.39.00.100 – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 22/04/2021.

ASSINAM: EMILIANO MARTINS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SIAMS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 29 de abril de 2021 às 14:00 horas**, na sede do Sindicato à Avenida Afonso Pena 1031 Bairro Amambai, Incubadora Sindical, Campo Grande -MS, em primeira convocação e uma hora após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento, discutir e votar a Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados das Empresa de Locação de Serviço a Terceiro do Município de Sidrolândia-MS, de 2021/2022.

Não havendo quórum para deliberação no horário acima, a Assembleia Geral Ordinária será instalada em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Sergio Marcolino Longen

Presidente

REQUERIMENTO

SUZANO S.A torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Autorização Ambiental para atividade de **SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO acesso a Fazenda BOI PRETO - INVEJADO (CÓD. 9.10.8)**, BR-262/MS, km 230 + 952,90m, município de Ribas do Rio Pardo/MS. foram determinados os Estudos Projeto Técnico Ambiental - PTA. Inventário Florestal e Mapa Geral da Propriedade.

EDITAL

A ENERGISA MATO GROSSO DO SUL-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 15.413.826/0001-50, situada na Rua Júlio Maia, nº 4078, bairro centro, Água Clara MS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade da linha de transmissão de energia elétrica em 138 kv, numa extensão de 3.871,71 metros, Licença Operacional nº 82 em nome de Asperbrás Tecnologia Industrial e Agronegócios para Energisa Mato Grosso do Sul-Distribuidora de Energia S.A., no município de Água Clara MS, com validade em 17/08/2021.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos relacionados no item “4. Dados da Notificação”, *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário das tabelas abaixo, das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Data da Sessão Julgamento: 14.05.2021

Art 20., inciso II da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso III do Decreto n.º 81.871/78.

Nome do Notificado	CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar	Horário
Valmir Luiz Lisboa Corrêa	6498	11.333	2019.14.2001.0372	08h10
BRDU Consultoria Imobiliária Ltda	9458-J	10.187	2018.14.2001.5977	08H20
Michael Luiz Fernandes Margarejo Eireli	9876-J	11.359	2019.14.2001.0374	08H30
Juliano Ávalos Paim	8967	10.691	2019.14.2001.9028	08h40
Rita Olinda Nantes Rafael Brum	9837-J	11.578	2020.14.2002.0759	10h50

arts. 20, inciso III da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IX do Decreto n.º 81.871/78 e Resolução COFECI 1065/07.

Nome do Notificado	CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar	Horário
Fernando Silva Neves	5121	4407	2019.14.2001.7685	08h50
Antônio Gomes Rocha Neto	8230	11.602	2020.14.2001.0550	09h00
Sidney Mário Idalino Braga	5058	10.412	2019.14.2001.7238	09h10
Luiz Paulo Borges de Lima	7124	10.429	2019.14.2001.7229	09h20
Felipe Fioreze Cesco	9749	10.388	2019.14.2001.7247	09h30
Ednaldo Alves de Oliveira	8444	11.330	2019.14.2001.0371	09h40
Jéssica Ribeiro	8008	10.520	2019.14.2001.8061	09h50
Jéssica Ribeiro	8008	10.413	2019.14.2001.7249	10h00
Demival Godoy Dantas	5824	10.363	2019.14.2001.7251	10h10
Welton Dayves da Silva Siqueira Torres	7209	9.844	2019.14.2001.7228	10h20
Cristian dos Reis	3736	11.450	2020.14.2001.0748	10h30

arts. 20, inciso V da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso VI do Decreto n.º 81.871/78 .

Nome do Notificado	CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar	Horário
Morgana Valiria Correia Pereira	3601	11.166	2019.14.2001.9720	10h40

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

Campo Grande,MS, 23 de abril de 2021.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (item II e III *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de instrução do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de instrução iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou

dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será instruído independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE INSTRUÇÃO: 13 de MAIO de 2021- quinta-feira.

Representante(II)	Representado(III)	N.º do Processo ético – disciplinar-representação(I)	Horário Sessão julgamento
Djalma Lídio de Campos	Arruda Imóveis – CRECI 8566-J	2019.14.2001.8405	08H10
Eva Abreu Carneiro	Marco Antônio Portilho – CRECI 5885	2019.14.2001.9859	08H30
Jônia Salgado Schultze	Clóvis Valdir Joris – CRECI 2842	2019.14.2001.9579	08H50
Bruno Suhett Tayar	Jk Stefanini Imóveis – CRECI 835-J RT: Joana Maria da Silva Stefanini-CRECI 3774	2018.14.2001.6052	09H10
Luiz Fernando Vieira Ferreira da Rosa	Eduardo Francisco Castro – CRECI 2611; Ana Margarida Roos Castro – CRECI 4600	2018.14.2001.5301	09H40
Juvenil Bonifácio Martins	Isaac Melim – CRECI 6163	2019.14.2001.7568	09H30

SESSÃO DE INSTRUÇÃO: 13 de MAIO de 2021- quinta-feira.

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar	Horário julgamento
Evandro Pereira da Silva	10.661	2019.14.2001.8361	09h50
Victor Gualtieri Parpinelli	10.651	2019.14.2001.8357	10h00
Anderson dos Santos Gomes	10.538	2019.14.2001.8125	10h10
José Henrique Freesz	10.447	2019.14.2001.7738	10h20
Kelvis Aloisio Antunes	10.441	2019.14.2001.7737	10h30
Andreia França Rodrigues	10.456	2019.14.2001.7743	10h40
Breno Assunção Stiliano	10.446	2019.14.2001.7744	10h50
Gledson Rafael da Silva	10.573	2019.14.2001.8160	11h00
Rafael Alves de Mello do Prado	10.498	2019.14.2001.8009	11h10
Claudia Batista Cezaretu	10.609	2019.14.2001.8229	11h20

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução COFECI Nº 327/92.

23 de abril de 2021, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (item II e III *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 1, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE JULGAMENTO: **21 de MAIO de 2021- SEXTA-FEIRA.**

Representação(ético):

Representante(II)	Representado(III)	N.º do Processo ético – disciplinar-representação(I)	Horário Sessão julgamento
Renata Correa Gonçalves; Maggayver Correa Gonçalves; Thaís Alves Correa.	Hilda Matheus Acosta- CRECI 1222	2018.14.2001.5809	08H10
Paula Francinete Ramalho Bezerra	Hilda Matheus Acosta – CRECI 1222	2018.14.2001.5945	08h30
Silvia Mendes Pereira Alves	Exclusiva Empr. Imobiliários- CRECI 5423-J	2017.14.2001.4871	08H50
Adauto Aparecido leite da Silva	Alessandro Pereira Soares-CRECI 6071	2017.14.2001.5049	09H10
Christiane de Almeida Silva	Henauth Miguel Franco Filho-CRECI 2992	2016.14.2001.3326	10H20
Liliana Scaff Fonseca	Rosana Mara Scaff Pereira	2018.14.2001.5529	10h50
Tirso Fortes de Barros Filho	Marcos Araújo da Silva	2018.14.2001.5948	11h00
Patrícia Albuquerque Araújo	Zeni Ferreira Salles – CRECI 8921	2017.14.2001.4233	11h15

Disciplinares:

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar	Horário julgamento
Jéssika Lopes Pereira	9906	2017.14.2001.4688	09h40
Almiro Joabe Porto	9809	2017.14.2001.4486	10h30
André Luiz Arguelho	9977	2017.14.2001.4734	10h00
Silvana Pereira Alves Rangel	9859	2017.14.2001.4244	10h10

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução COFECI N.º 327/92.

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar	Horário julgamento
JM IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA	10.237	2018.14.2001.6282	09H30

art. 20, III da Lei n.º 6.530/78; art. 38, IV, do Decreto n.º 81.871/78.

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar	Horário julgamento
FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA	10.316	2018.14.2001.6321	09h50

art. 20, INCISO II da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso III do Decreto n.º 81.871/78.

23 de abril de 2021, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

**NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ Nº12.887.219/0001-33 - NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de Maio de 2021, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2020, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e, 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas.

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 23/04/2021 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2019, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 22 de Abril de 2021, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 22 de Abril de 2021.

Joaquim Romero Barbosa
Diretor-Presidente